

## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Essa atividade contou com a presença de representantes dos comitês de bacias hidrográficas ou instituições correlatas regionais ou locais de representantes técnicos do órgão gestor estadual, de técnicos da empresa executora da obra, da consultora da operadora e da equipe responsável pela educação ambiental do órgão público estadual gestor de recursos hídricos.

### 8.7.3. Palestras, Cursos e Oficinas

Tais eventos foram direcionados para atender o objetivo geral de capacitação dos técnicos diretamente envolvidos na execução das ações de educação ambiental, na execução das obras, assim como mobilizadores sociais, representantes de instituições sociais e líderes comunitários, cujo perfil tenha interface com os serviços e os benefícios das obras.

Esses eventos destinam-se concomitantemente a apresentar e discutir o projeto com os gestores municipais, com representantes dos usuários de água da sede municipal e das comunidades que serão usuárias.

Nesses eventos deu-se ênfase ao problema da disponibilidade de água e seus mananciais, os cuidados para sua preservação, informações sobre os custos das obras, inclusive o "per capita", o caminhamento da adutora, as comunidades beneficiadas, a importância do ato de pagamento e os fundamentos da política de outorga e da cobrança pelo uso de água.

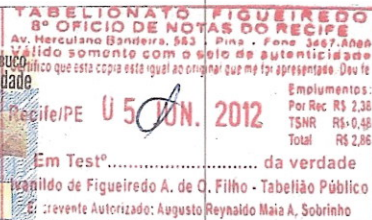
Os conteúdos trabalhados e as metodologias utilizadas nos cursos e nas oficinas foram preparados de modo a possibilitar aos participantes o desenvolvimento de planos de intervenções locais, levando em conta os objetivos e as estratégias previstas no projeto, de modo que possam ser implementados no cotidiano de suas atividades.

As palestras tiveram como objetivo direto a disseminação e preparação dos cursos e oficinas. Nas palestras, cursos e oficinas foram priorizados os seguintes conteúdos:

- Conceitos de bacia hidrográfica e os ciclos das águas;
- A disposição das águas no planeta, no Brasil, na região, na bacia hidrográfica e na localidade;
- O arranjo tecnológico da obra, seus bens e serviços ambientais, incluído pontos de fragilidade e eventuais passivos ambientais a serem mitigados;
- Conceitos relativos à saúde e hábitos de higiene;
- Relacionados ao uso racional da água;
- Conceitos relacionados ao processo de captação, transporte, tratamento e distribuição de água;
- Água como bem público, seus diversos usos, combate ao desperdício;
- A importância da água na vida das pessoas e das comunidades;
- Atitudes e hábitos que evitam a falta de água;
- Tipos e ciclo das doenças de veiculação hídrica;
- Importância da água como bem econômico e finito;
- Importância da água tratada; preservação do meio ambiente e conservação dos mananciais;







## GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

- m) Fatores de poluição local e formas e meios de evitá-los;
- n) Direitos e deveres dos usuários dos serviços de abastecimento e saneamento, enfocando o valor das tarifas como medidas de economia.

Para a consecução dos eventos a Consultora disponibilizou os seguintes materiais de divulgação:

- a) Material dos participantes: Pasta/caneta/crachá/bloco papel;
- b) Slide Desk ou projetor multimídia: Tela, Fleep Chat, Retroprojetor;
- c) Material de Secretaria: Papel ofício, Envelopes, Fita gomada, Fleep shirt, Cola, Cartolinas.

### 8.7.4. Elaboração do Material Educativo e Informativo

A comunicação foi feita através de cartilhas, cartazes, vídeos, rádios locais, boletins informativos bimestrais, visitas às obras e atividades públicas de mobilização, privilegiando o contato direto com cada indivíduo. Durante todo o trabalho, houve registro fotográfico e anotações utilizadas nos relatórios e, posteriormente, como material educativo nas escolas e comunidades.

Os materiais educativos e de comunicação social foram os seguintes:

- a) Cartilhas sobre educação ambiental e abastecimento de água, distribuídas com os participantes das Oficinas para serem estudadas nos eventos e utilizadas como material didático em suas rotinas de trabalho.
- b) Cartazes e Folders alusivos às obras, afixados em locais públicos, de fácil visibilidade, para divulgar a implementação das obras e convocar as comunidades para os encontros e reuniões.
- c) Boletins informativos bimestrais para divulgar o andamento das obras, além de incentivar as pessoas a fazerem parte dos grupos de ação. Foram distribuídos para os membros de associações de usuários e de comitê da bacia, sociedade civil organizada e instituições públicas e privadas, e também nos domicílios, nas visitas, reuniões e audiências públicas.
- d) Inserções nas rádios (Spots) para divulgar o andamento das obras e convocar as comunidades para encontros e reuniões, noticiar questões relativas ao meio ambiente e saneamento. Foi utilizado o sistema de rádio difusão, nas rádios sintonizadas nos municípios abrangidos pelo Projeto.
- e) Vídeo informativo enfocando a realidade ambiental da Região, mais especificamente as condições de saneamento e dos recursos hídricos no que tange a sua qualidade e quantidade.
- f) Foram ser confeccionadas camisas para distribuição entre a população atendida com a identificação da obra.

O material educativo foi elaborado após o diagnóstico de acordo com as principais necessidades detectadas, para utilização ao tempo das palestras e oficinas, visando a informação e capacitação do maior público possível.

11-06-2012  
Este documento tem a responsabilidade do  
ambiente faz parte do Cartório de Azevêdo Bastos  
11-06-2012, emitida em  
João Pessoa, 11 de JUNHO de 2012  
Maurício J. J. Cai  
Engº Civil M. Inês Damasceno Mafra Cajá  
RNP 1500302999 - Mat. 142-2

20

272



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111572205207364991662-22  
Data: 22/05/2020 12:00:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54169-SJ8W;



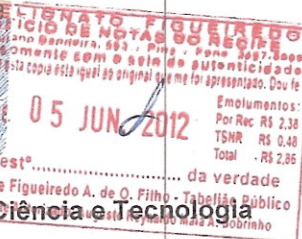
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

### a) Reprodução de Cartilhas sobre Abastecimento de Água e Educação Ambiental

As cartilhas foram distribuídas entre os participantes das oficinas para análise e discussão, e utilizadas como material didático no exercício de suas atividades profissionais.

Reprodução de 02 (dois) fotolitos com provas cromalim sobre Abastecimento de Água, no formato 21x28 cm, 08 páginas de miolo, 3x3 cores + capa 4x3 cores, no papel couchê fosco 160 g.

Reprodução de 01 (um) fotolito com provas cromalim sobre Educação Ambiental, no formato 21x28 cm, 08 páginas de miolo, 3x3 cores + capa 4x3 cores, no papel couchê fosco 160 g.

### b) Produção de Folders e Cartazes Alusivos às Obras

Os cartazes foram afixados em locais públicos, de fácil visibilidade, para divulgar as obras implementadas e convocar as comunidades para os encontros e reuniões.

Produção de 01 (um) fotolito com provas cromalim de cartaz alusivo à obra, no formato 42x62 cm, 4x0 cores, no papel couchê liso 160 g;

Produção de 01 (um) fotolito com provas cromalim, de folder alusivo à obra, com 1 dobra, no formato 21x30 cm, aberto, em policromia.

### c) Produção de Boletins Informativos Bimestrais

Os boletins informativos tiveram uma periodicidade bimestral, sendo distribuídos para toda a população beneficiada pelo Projeto.

Produção de 04 fotolitos com provas cromalim, de boletins informativos para divulgar o andamento das obras, além de incentivar as pessoas a fazerem parte dos grupos de ação.

### d) Inserções nas Rádios Locais (SPOTS)

A divulgação ocorreu por meio de spots, veiculados em rádios locais e/ou comunitárias e através de carros de som, durante todo o período de atuação da equipe de educação ambiental, versando sobre temas importantes do meio ambiente municipal, destacando a estrutura física do sistema de abastecimento em implantação, inclusive o andamento da obra, e a sua importância para a comunidade e para o meio como um todo.

### e) Produção e Divulgação de Vídeo

Foram produzidos 2 (dois) vídeos educativos, enfocando a realidade ambiental da Região. Este vídeo digital de 10 minutos, com edição de áudio e trilha.

### f) Confeção de Camisas

Foram produzidas e confeccionadas camisas para distribuição entre a população atendida, em malha branca com a identificação da obra.

### g) Quantificação e Distribuição

O material informativo foi elaborado de acordo com as seguintes quantidades e distribuição (Tabela 8.1).

Este documento digital e de responsabilidade do  
Cartório faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº  
40191/2012, emitida em 11/06/12, excluindo-se  
o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do  
profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 11 de junho de 2012  
Maíra Jéssica  
Eng.º Civil M.º Rêz Damasceno Maíra Csj21  
OAB 15093/2009 - Mat. 1227







## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

**Tabela 8.1 – Material Informativo**

| Localidades   | Cartilhas | Cartazes | Folders | Boletins | Produção de Spots | Produção de Vídeo | Camisas |
|---------------|-----------|----------|---------|----------|-------------------|-------------------|---------|
| 07 Municípios | 5.500     | 400      | 4.000   | 5.500    | 02                | 2                 | 100     |
| TOTAL         | 5.500     | 400      | 4.000   | 5.500    | 02                | 2                 | 100     |

Os eventos educativos foram feitos de acordo com as seguintes quantidades e distribuição (Tabela 8.2).

**Tabela 8.2 – Palestras, Cursos, Oficinas e Spots**

| Localidades   | Participantes por Evento | Nº Palestras | Nº Cursos | Nº Spots | Nº Oficinas |
|---------------|--------------------------|--------------|-----------|----------|-------------|
| 07 Municípios | 15                       | 07           | 07        | 40       | 2           |
| TOTAL         | 15                       | 07           | 07        | 40       | 02          |

### 8.7.5. Monitoramento e Assessoria dos Grupos de Multiplicadores

A Consultora apresentou um plano de trabalho, executado junto aos multiplicadores, após os ajustes nos projetos finais, visando o assessoramento e o acompanhamento direto do desenvolvimento desses projetos elaborados pelos capacitores formados, incluindo o monitoramento da aplicação do material educativo criado nas oficinas, cartilhas e cartazes.

## 9. EQUIPE TÉCNICA

Na Tabela 9.1 é apresentada a Equipe Técnica utilizada para a Elaboração do Projeto Executivo, Supervisão das Obras e Programa de Educação Socioambiental do Sistema Adutor do Congo - 2ª Etapa.



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 40191/2012, emitida em 11/06/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 11 de JUNHO de 2012

Maíra Izabel Damasceno Mafra Cajó  
Engª Civil Mª Iriz Damasceno Mafra Cajó  
CPF 1500302099 - Mat. 1420







**Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

### Tabela 9.1 – Equipe Técnica

| Nome                                    | Formação         | Função                                                           | Registro                  |
|-----------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Antonio Carlos de Almeida Vidon         | Engenheiro Civil | Coordenação Geral                                                | 2724-D/DF                 |
| Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann  | Engenheira Civil | Coordenação Adjunta / Resp. pelo Projeto Hidráulico e Supervisão | 82-1-01611-4/D-RJ         |
| Carlos Marcio Maciel de Souza           | Engenheiro Civil | Eng. Hidráulico do Projeto e Supervisão                          | 23.492-D/RJ               |
| Carla Fabiana Cavalcante Rodrigues Reis | Engenheira Civil | Eng. Hidráulico do Projeto e Supervisão                          | 027937-D/PE               |
| Ivonaldo de Sousa Lacerda               | Engenheiro Civil | Eng. Hidráulico do Projeto e Supervisão                          | 8281-D/PB                 |
| André Luiz da Silva Leitão              | Engenheiro Civil | Coordenação Adjunta                                              | 4993-D/PE                 |
| Luiz Moura de Santana                   | Engenheiro Civil | Supervisor de Obras                                              | 5.235-D 2ª Região         |
| Airton Luiz de Melo Bezerra             | Engenheiro Civil | Engenheiro Residente                                             | 180163412-2/RN            |
| Luiz Alberto Teixeira                   | Engenheiro Civil | Educação Socioambiental                                          | 879-D/ES                  |
| Margareth Grillo Teixeira               | Bióloga          | Educação Socioambiental                                          | 27.062-5/D CRBio          |
| Gabriel Tenório Katter                  | Economista       | Educação Socioambiental                                          | CORECON 1712/PE 3ª Região |
| Harold Russell Fisher                   | Educador         | Educação Socioambiental                                          | -                         |

**TABELIONATO FIQUEIRÃO**

**Selo de Autenticidade**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**Em Teste** ..... da verdade

**05 JUN. 2012**

|          |          |
|----------|----------|
| Por Rec. | R\$ 3,25 |
| TSAR     | R\$ 3,25 |
| Total    | R\$ 6,50 |

**BLE038428**

**AUTENTICACAO**

**Escriture Autorizado:** Augusto Reginaldo Jr. A. Soutinho

**Sigilado de Fiquêdo de A. O. Filho - Tabelião Público**

Este documento que trata da responsabilidade do  
 emissor, em relação ao conteúdo do Documento Técnico nº  
 001/2012, datado em 11/06/12, encontra-se  
 o(s) item(s) de natureza de responsabilidade do  
 profissional que trata sobre o item(s).  
 João Pessoa 11 de Junho de 2012

Eng<sup>o</sup> Civil M<sup>o</sup> José Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500832999 - Mat. 142-2

23

275



**Autenticação Digital Código: 111572205207364991662-25**  
**Data: 22/05/2020 12:00:29**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AKB54172-UD88;**



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiobb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/111572205027364991662>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 13:04:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111572205207364991662-1 111572205207364991662-25

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41b63536bd5d80e3487e885c46eaf4e716919ba4bf9db0c39e91177e5f2  
a19eb789f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CAT Nº 1868-2008**





## CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 1868 / 2008**  
**PROTOCOLO : GA - 89836 / 08**  
**DATA DE EMISSÃO : 06/08/2008**

Por delegação de poderes constantes na(s) Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON

Carteira: 1801173083XXXX

CNPJ: 11668300125

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART: J00012353

Registada em: 31/08/2006

Baixada em: 06/08/2008

Endereço da Obra: ENTRONCAMENTO DA BR 412 COM A PB 214, XXX, CEP: 65540000 SUMÉ/PB

Proprietário: SEMARH

Empresa: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

Contratante: SEMARH

Atividade(s)

PROJETO

ATUAÇÃO

AQUADUTO OU ADUTORA

Dimensão do Trabalho: 160,00 Km

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO

AQUADUTO OU ADUTORA

Dimensão do Trabalho: 160,00 Km

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DO CONGO, NO ESTADO DA PARAÍBA.

Fim nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chanceada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
CREA 1601338066 - Mat. 155-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil M<sup>te</sup> Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA: 1500802999 - Mat.: 142-2

Av. Dom Pedro I, 605 - Centro - João Pessoa/PB João Pessoa/PB 58013-021

Telefones: DDD:83 Sudo:3533-2525 - C. Grande:3341-1684 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1258 - Patos:3421-3391

Itaporanga:3451-2181 - Pombal:3431-2645 - Sousa:3522-1774 - Cajazeiras:3531 1615 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 06/08/2008 Operador: JOSIMAR

278



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572205203594991812-1  
Data: 22/05/2020 11:59:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54099-XO4Q;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ATESTADO TÉCNICO**

**SEMARH – Secretaria Extraordinária de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais, CNPJ nº 02.221.962/0001-04, extinta e substituída pela SECTMA – Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, CNPJ nº 02.221.962/0001-04, com endereço à Rua João da Mata, Centro Administrativo, Bloco II, 2º Andar, Jaguaribe, João Pessoa, no Estado da Paraíba, atesta que o consórcio formado pelas empresas PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ nº 12.285.441/0001-66, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Boa Viagem, Recife, no Estado de Pernambuco e TECHNE Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ nº 00.507.946/0001-49, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, nº. 1368, Sala 904, Boa Viagem, Recife, no Estado de Pernambuco, sob a liderança da primeira, na proporção de 50% para cada empresa, executou, de forma satisfatória, o Projeto Executivo e a Supervisão das Obras Cíveis e da Montagem Eletromecânica dos Equipamentos Hidroeletrônicos do Sistema Adutor do Congo (PB), no período de fevereiro/2002 a julho/2006, no âmbito do Programa Federal PROÁGUA, com apoio financeiro do BIRD, no valor de R\$ 1.762.528,38 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).**

Em Anexo é apresentada a FICHA TÉCNICA do Empreendimento.

João Pessoa, 23 de Março de 2008.

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1260/2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

*Maurício José Oliveira*

Engº Civil Mº Inês Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Matr. 142-2

**TOSCANO DE BRITO**  
2º OFÍCIO DE NOTAS

**Dr. Durandir Antonio Xavier**  
Secretário da SECTMA/PB



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
João Pessoa, 04/06/2008. La Testemunha  
Edinaldo Tiburcio de Andrade (2º. Subst.)

117

279



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111572205203594991812-2  
Data: 22/05/2020 11:59:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54100-H8WA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
Titular





**FICHA TÉCNICA DO PROJETO EXECUTIVO E DA SUPERVISÃO DAS OBRAS CIVIS E DA MONTAGEM ELETROMECAÂNICA DOS EQUIPAMENTOS HIDROELETROMECAÂNICOS DO SISTEMA ADUTOR DO CONGO (PB)**

**POPULAÇÃO ATENDIDA E DEMANDA DE ÁGUA, POR MUNICÍPIO, DO SISTEMA ADUTOR DO CONGO**

| LOCALIDADE |                        | POPULAÇÃO ATENDIDA  |                   | DEMANDA DE ÁGUA      |                    |
|------------|------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|
|            |                        | ANO INICIAL<br>2005 | ANO FINAL<br>2029 | ANO INICIAL<br>(l/s) | ANO FINAL<br>(l/s) |
| 1ª ETAPA   | MONTEIRO               | 18.144              | 24.699            | 34,02                | 46,31              |
|            | SUMÉ                   | 12.472              | 17.661            | 23,39                | 33,11              |
|            | SANTA LUZIA DO CARIRI  | 547                 | 587               | 0,91                 | 0,98               |
|            | SERRA BRANCA           | 7.786               | 9.367             | 14,60                | 17,56              |
|            | SÃO JOÃO DO CARIRI     | 1.961               | 2.840             | 3,27                 | 4,73               |
| 2ª ETAPA   | PRATA                  | 2.350               | 2.693             | 3,92                 | 4,49               |
|            | OURO VELHO             | 2.025               | 2.559             | 3,38                 | 4,27               |
|            | AMPARO                 | 532                 | 772               | 0,89                 | 1,29               |
|            | SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS | 1.423               | 2.032             | 2,39                 | 3,39               |
|            | GURJÃO                 | 1.788               | 2.107             | 2,98                 | 3,51               |
|            | LIVRAMENTO             | 3.591               | 5.736             | 7,48                 | 11,94              |
|            | SANTO ANDRÉ            | 743                 | 1.996             | 1,24                 | 3,33               |
|            | PARARI                 | 356                 | 677               | 0,59                 | 1,13               |
|            | SUCURU                 | 121                 | 155               | 0,20                 | 0,26               |
|            | COXIXOLA               | 571                 | 656               | 0,95                 | 1,09               |
|            | PIO X                  | 316                 | 345               | 0,53                 | 0,58               |
| TOTAIS     |                        | 54.726              | 74.882            | 100,72               | 137,98             |

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 1866 / 2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o (s) item (ns) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2



2/17

280





## 1. Estações Elevatórias

### 1.1. CAPTAÇÃO FLUTUANTE

|                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Localização .....                                         | Açude Cordeiro |
| vazão total (l/s) .....                                   | 137,98         |
| tipo de conjuntos elevatórios .....                       | eixo vertical  |
| número de conjuntos (l/s) .....                           | 4+1            |
| vazão por conjunto (l/s) .....                            | 34,49          |
| altura manométrica por conjunto p/ a N.A. médio (m) ..... | 101,80         |
| potência do motor por conjunto (cv) .....                 | 100,00         |
| recalque em tubo flexível (5x)                            |                |
| – material .....                                          | PEAD           |
| – classe .....                                            | PN 10          |
| – diâmetro nominal (mm) .....                             | 280            |
| – extensão de cada recalque (m) .....                     | 48,00          |

### 1.2. EB1

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| vazão total (l/s) .....                                   | 137,98          |
| tipo de conjuntos elevatórios .....                       | eixo horizontal |
| número de conjuntos (l/s) .....                           | 4+1             |
| vazão por conjunto (l/s) .....                            | 34,49           |
| altura manométrica por conjunto p/ a N.A. médio (m) ..... | 45,00           |
| potência do motor por conjunto (cv) .....                 | 40              |

### 1.3. EB2/ SÃO JOÃO DO CARIRI (RAMAL II)

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| vazão total (l/s) .....                                   | 31,24           |
| tipo de conjuntos elevatórios .....                       | eixo horizontal |
| número de conjuntos (l/s) .....                           | 2+1             |
| vazão por conjunto (l/s) .....                            | 15,62           |
| altura manométrica por conjunto p/ a N.A. médio (m) ..... | 87,64           |
| potência do motor por conjunto (cv) .....                 | 40              |

### 1.4. EB2/ SUMÉ

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| vazão total (l/s) .....                                   | 49,11           |
| tipo de conjuntos elevatórios .....                       | eixo horizontal |
| número de conjuntos (l/s) .....                           | 1+1             |
| vazão por conjunto (l/s) .....                            | 49,11           |
| altura manométrica por conjunto p/ a N.A. médio (m) ..... | 49,55           |
| potência do motor por conjunto (cv) .....                 | 60              |

### 1.5. EB2/EB3 (RAMAL III)

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| vazão total de captação (l/s) ..... | 48,31 |
|-------------------------------------|-------|

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 1268/2008, emitida em 06/09/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não sejam de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008  
 Maria José Cavalcanti  
 Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Caju  
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2



2/17





- tipo de conjuntos elevatórios .....eixo horizontal
- número de conjuntos (l/s) .....1+1
- vazão por conjunto (l/s) .....46,31
- altura manométrica por conjunto p/ a N.A. médio (m) .....112,39
- potência do motor por conjunto (cv) .....125

### 1.6. EB2/EB3 (RAMAL III)

- vazão total de captação (l/s) .....46,31
- tipo de conjuntos elevatórios .....eixo horizontal
- número de conjuntos (l/s) .....1+1
- vazão por conjunto (l/s) .....46,31
- altura manométrica por conjunto p/ a N.A. médio (m) .....70,09
- potência do motor por conjunto (cv) .....75

### 1.7. RESUMO

| Estação Elevatória        | Vazão Total (l/s) | Número de Bombas | Vazão por Bomba (l/s) | Potência das Bombas(cv) |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Captação Flutuante/Rama I | 137,98            | 4+1R             | 34,49                 | 100                     |
| EB1/Ramal I               | 137,98            | 4+1R             | 34,49                 | 40                      |
| EB2/Ramal II              | 31,24             | 2+1R             | 15,62                 | 40                      |
| EB2/Sumê                  | 49,11             | 1+1R             | 49,11                 | 60                      |
| EB2/Rama III              | 46,31             | 1+1R             | 46,31                 | 125                     |
| EB3/Ramal III             | 46,31             | 1+1R             | 46,31                 | 75                      |

## 2. Sistema Adutor

### 2.1. ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

#### 2.1.1. Ramal I

- Início .....Captação Flutuante
- Fim .....ETA
- Vazão (l/s) (Captação/EB1) .....137,98
  - Extensão(m) .....15.700,00
  - DN .....400
  - Material .....PRFV/PVC
  - PN .....16, 12 e 10
- Vazão (l/s) (EB1/ETA) .....137,98
  - Extensão (m) .....14.415,15
  - DN .....400
  - Material .....PVC
  - PN .....10

### 2.2. ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

#### 2.2.1. Ramal II

- Início .....EB2



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 1000/2008, emitida em 06/09/2008 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008  
 Manoel Luiz C. Jr.  
 Engº Civil Mº Inêz Dalmaseno Mafra Cajú  
 RNP 1500602999 - Mat. 142-2

4/17





|                                                              |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| • Fim .....                                                  | São João do Cariri |
| • Vazão (l/s) (EB2/Santa Luzia do Cariri).....               | 31,24              |
| – Extensão (m).....                                          | 22.920,00          |
| – DN.....                                                    | 250                |
| – Material .....                                             | PVC                |
| – PN.....                                                    | 10                 |
| • Vazão (l/s) (Santa Luzia do Cariri/Der. Serra Branca)..... | 30,26              |
| – Extensão (m).....                                          | 11.824,00          |
| – DN.....                                                    | 250                |
| – Material .....                                             | PVC                |
| – PN.....                                                    | 10                 |
| • Vazão (l/s) (Der. Serra Branca/São João do Cariri).....    | 12,70              |
| – Extensão (m).....                                          | 20.571,50          |
| – DN.....                                                    | 200                |
| – Material .....                                             | PRFV               |
| – PN.....                                                    | 16 e 12            |
| • Vazão (l/s) (Der. Serra Branca/Reser. Serra Branca).....   | 17,56              |
| – Extensão (m).....                                          | 1.855,30           |
| – DN.....                                                    | 100                |
| – Material .....                                             | PVC                |
| – PN.....                                                    | 10                 |

### 2.2.2. Ramal III

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| • Início.....                      | EB2         |
| • Fim .....                        | Monteiro    |
| • Vazão (l/s) (EB2/EB3) .....      | 46,31       |
| – Extensão(m).....                 | 18.080,00   |
| – DN.....                          | 300         |
| – Material .....                   | PRFV/PVC    |
| – PN.....                          | 16, 12 e 10 |
| • Vazão (l/s) (EB3/Monteiro) ..... | 46,31       |
| – Extensão (m).....                | 19.622,00   |
| – DN.....                          | 300         |
| – Material .....                   | PVC         |
| – PN.....                          | 10          |

### 2.2.3. EB2 ao Reservatório de Sumé

|                     |        |
|---------------------|--------|
| • Início.....       | EB2    |
| • Fim .....         | Sumé   |
| • Vazão (l/s) ..... | 33,11  |
| – Extensão(m).....  | 480,00 |
| – DN.....           | 150    |
| – Material .....    | PVC    |
| – PN.....           | 10     |



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte de Certidão de Arquivo Técnico nº 1869/2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de 1008 de 2008

Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 150002909 - Mat. 142-2

5/17





**2.3. RESUMO DO SISTEMA ADUTOR**

| ÁGUA BRUTA         |             |     |              |           |  |  |
|--------------------|-------------|-----|--------------|-----------|--|--|
| Ramal I            | Vazão (l/s) | DN  | Extensão (m) | Total (m) |  |  |
| Captação/EB1       | 137,98      | 400 | 15.700,00    |           |  |  |
| EB1/ETA            | 137,98      | 400 | 14.415,15    | 30.115,15 |  |  |
| Total – Água Bruta |             |     | 30.115,15    | 30.115,15 |  |  |

| ÁGUA TRATADA                                      |             |        |              |           |           |           |
|---------------------------------------------------|-------------|--------|--------------|-----------|-----------|-----------|
| Ramal II                                          | Vazão (l/s) | DN     | Extensão (m) | Total (m) |           |           |
| EB2/Santa Luzia do Cariri                         | 31,24       | 250    | 22.920,00    |           |           |           |
| Santa Luzia do Cariri/Derivação para Serra Branca | 30,26       | 250    | 11.824,00    | 34.744,00 |           |           |
| Derivação para Serra Branca/São João do Cariri    | 12,70       | 200    | 20.571,50    | 20.571,50 |           |           |
| Derivação para Serra Branca                       | 17,56       | 100    | 1.855,30     | 1.855,30  |           |           |
| Total                                             |             |        | 57.170,80    | 57.170,80 |           |           |
| EB2/Sumé                                          | 33,11       | 150    | 486,00       |           |           |           |
| Total                                             |             |        | 486,00       | 486,00    |           |           |
| Ramal III                                         | Vazão (l/s) | DN     | Extensão (m) | Total (m) |           |           |
| EB2/EB3                                           | 46,31       | 300    | 18.080,00    |           |           |           |
| EB3/Monteiro                                      | 46,31       | 300    | 19.620,00    | 37.700,00 |           |           |
| Total                                             |             |        | 37.700,00    | 37.700,00 |           |           |
| Total - Água Tratada                              |             |        | 95.356,80    | 95.356,80 |           |           |
| Total do Sistema Adutor                           | 125.471,95  |        |              |           |           |           |
| Diâmetro                                          | 100         | 150    | 200          | 250       | 300       | 400       |
| Extensão                                          | 1.855,30    | 486,00 | 20.571,50    | 34.744,00 | 37.700,00 | 30.115,15 |

**3. Estação de Tratamento de Água (ETA)**

- Tipo ..... Convencional
- Vazão(l/s) ..... 137,98
- Floculadores (unid.) ..... 3
- Decantadores (unid.) ..... 1
- Filtros (unid.) ..... 4

**4. Reservação**

**4.1. SERRA BRANCA**

- Apoiado de 600 m³
  - seção ..... circular
  - diâmetro (m) ..... 14,40
  - altura útil de água (m) ..... 3,90

**4.2. SERRA BRANCA**

- Elevado de 50 m³
  - seção ..... circular
  - diâmetro (m) ..... 14,40



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aproveitamento nº 1968/2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008  
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Caju  
 RNP 1500802998 - Mat. 142-2

RM7





- altura útil de água (m) .....3,50
- fuste (m) .....14,00
- Elevatória Auxiliar
  - tipo de conjuntos elevatórios .....eixo horizontal mono estágio
  - N° de conjuntos .....1+1
  - vazão por conjunto (l/s) .....35,00
  - altura manométrica por conjunto (m) .....16,00
  - potência do motor por conjunto (cv) .....15

#### 4.3. SANTA LUZIA DO CARIRI

- Elevado de 50 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....4,30
  - altura útil de água (m) .....3,50
  - fuste (m) .....16,60

#### 4.4. ODONZÃO

- Elevado de 200 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....8,00
  - altura útil de água (m) .....4,00
  - fuste (m) .....11,00

#### 4.5. SÃO JOÃO DO CARIRI

- Elevado de 150 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....6,90
  - altura útil de água (m) .....4,00
  - fuste (m) .....7,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Cartidão de Arquivo Técnico nº 1568/2008, emitida em 06/08/2008, excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

*Manoel José*

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

#### 4.6. SUMÉ

- Apoiado (compensação) de 3.150 m³
  - seção .....retangular (2 células)
  - dimensões (m) .....15 x 30 (cada célula)
  - altura útil de água (m) .....3,50

#### 4.7. MONTEIRO

- Elevado de 250 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....8,42
  - altura útil de água (m) .....4,50
  - fuste (m) .....7,00
- Elevado de 50 m³
  - seção .....circular



7/17

*[Assinatura]*





- altura útil de água (m) .....3,50
- fuste (m) .....14,00
- Elevatória Auxiliar
  - tipo de conjuntos elevatórios .....eixo horizontal mono estágio
  - N° de conjuntos .....1+1
  - vazão por conjunto (l/s) .....35,00
  - altura manométrica por conjunto (m) .....16,00
  - potência do motor por conjunto (cv) .....15

#### 4.3. SANTA LUZIA DO CARIRI

- Elevado de 50 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....4,30
  - altura útil de água (m) .....3,50
  - fuste (m) .....16,60

#### 4.4. ODONZÃO

- Elevado de 200 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....8,00
  - altura útil de água (m) .....4,00
  - fuste (m) .....11,00

#### 4.5. SÃO JOÃO DO CARIRI

- Elevado de 150 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....6,90
  - altura útil de água (m) .....4,00
  - fuste (m) .....7,00

#### 4.6. SUMÉ

- Apoiado (compensação) de 3.150 m³
  - seção .....retangular (2 células)
  - dimensões (m) .....15 x 30 (cada célula)
  - altura útil de água (m) .....3,50

#### 4.7. MONTEIRO

- Elevado de 250 m³
  - seção .....circular
  - diâmetro (m) .....8,42
  - altura útil de água (m) .....4,50
  - fuste (m) .....7,00
- Elevado de 50 m³
  - seção .....circular



Este documento cujo teor é de responsabilidade do  
emitente faz parte da Certidão de Aprovechamento nº  
1065/2008, emitida em 06/06/2008, excluindo-se  
o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do  
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2008

*Manoel José de Oliveira*

Eng.º Civil **Marcelino Damasceno Mafra Cajá**  
RNP 1500602359 - Mat. 142-2

7/17



286





|                       |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------|
| Serra Branca/Odonzão  | 50 a 200        | 27.723,00         |
| Santa Luzia do Cariri | 50 a 75         | 1.776,00          |
| São João do Cariri    | 50 a 100        | 7.371,00          |
| <b>Total</b>          | <b>50 a 350</b> | <b>113.089,30</b> |

## 6. Dispositivos de Proteção Contra Transientes Hidráulicos

| TAU Nº | Estaca     | Trecho                   | Altura (m) | Diâmetro (m) |
|--------|------------|--------------------------|------------|--------------|
| 01     | 207        | Captção – EB1            | 10,0       | 2,50         |
| 02     | 535        | Captção – EB1            | 10,0       | 2,50         |
| 03     | 697        | Captção – EB1            | 10,0       | 2,50         |
| 04     | 843        | EB1 – EB2 (Sumé)         | 10,0       | 2,50         |
| 05     | 41         | EB1 – EB2 (Sumé)         | 10,0       | 2,50         |
| 06     | 498+7,00   | EB-2 (Sumé) – EB3        | 10,0       | 2,50         |
| 07     | 1094+10,00 | EB3 - Monteiro           | 10,0       | 2,50         |
| 08     | 1322       | EB3 - Monteiro           | 10,0       | 2,50         |
| 09     | 1543       | EB3 - Monteiro           | 10,0       | 2,50         |
| 10     | 219        | EB2 – São João do Cariri | 10,0       | 2,50         |
| 11     | 348+5,00   | EB2 – São João do Cariri | 10,0       | 2,50         |
| 12     | 477        | EB2 – São João do Cariri | 10,0       | 2,50         |
| 13     | 964        | EB2 – São João do Cariri | 10,0       | 2,50         |

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 1908/10008 emitida em 06/08/2008 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

Marcos Vinícius

Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Caiú  
RNP 1500802998 - Mat. 142-2

## 7. Sistema de Automação

### 7.1. AUTOMAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS

As Elevatórias serão supervisionadas e controladas em função do nível de água dos reservatórios a jusante, o(s) qual(ais) será(ão) abastecido(s) pelas bombas localizadas nas estações elevatórias de montante.

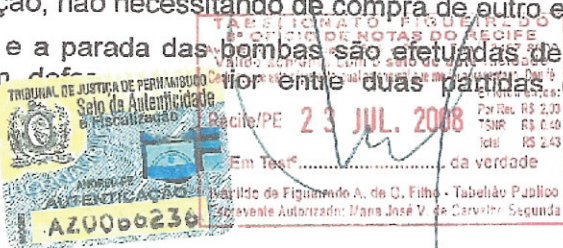
A supervisão e o controle do nível de água no(s) reservatório(s) serão feitas por medidores de nível ultra-sônico ou piezoresistivo os quais informarão aos CLP's os dados necessários para acionamento e/ou desligamento dos motores, como também sinais de alarme de nível mínimo ou máximo.

O gerenciamento das ordens de partida/parada das bombas será feito por Controladores Lógicos Programáveis - CLP's instalados nas estações elevatórias.

Os sinais analógicos/digitais necessários à operação/interpretação dos CLP's são transmitidos por linha física (cabos de controle) ou por meio de ondas de rádio MODEM a depender das distancias e relevo topográfico entre as diversas Estações Elevatórias.

O Rádio MODEM trabalha na frequência de 902 a 928 MHz ou 2,4 GHz, a fim de evitar interferências de frequências harmônicas de VHF e UHF. Sua operação é do tipo SPREAD SPECTRUM (Varredura Espectral) e opera sob protocolo DF1 e MODBUS embutido para que se obtenha excelente comunicação radio/CLP atendendo assim à transmissão de dados analógicos/digitais, como também a realização de enlaces radio/rádio através do processo STOREFORWARD, possibilitando desse modo a criação de estações repetidoras de simples configuração, não necessitando de compra de outro equipamento para esse fim.

A partida e a parada das bombas são efetuadas de modo escalonado/sucessivo, uma por uma, com defasagem maior entre duas partidas e menor entre duas paradas, e não



01/7





simultâneo, evitando assim, o desgaste dos motores, a sobrecarga da rede elétrica e/ou a rejeição de carga em decorrência de perturbações operacionais na rede elétrica de fornecimento de energia.

O Controlador Lógico Programável efetua o rodízio da sequência de entrada em operação das bombas, sempre que for iniciado um novo ciclo de trabalho.

O CLP além de prever situações de contingências decorrentes de anormalidades operacionais, quer de natureza elétrica, hidráulica ou mecânica, deverá realizar as seguintes funções relativas aos equipamentos elétricos:

- Medidor de nível ultrassom;
- Células de pressão com transdutores;
- Transdutores de corrente;
- Transdutor de tensão;
- Sistema de rádio transmissão de voz.

## 7.2. AUTOMAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Os reservatórios terão os seguintes dispositivos:

### a) Equipamentos Previstos

- Unidades Terminal Remota;
- No break;
- Rádios modem com antena;
- Medidores de nível ultrassom;

## 7.3. SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E TELECOMANDO

### 7.3.1. Captação Flutuante

Serão instalados dispositivos de controle que fornecerão as seguintes informações à Unidade de Gerenciamento situado na Nova ETA de Sumé, via Rádio-Modem.

#### a) Elétricos

- Amperagem dos motores elétricos;
- Estado ON/OFF das bombas;
- Temperatura dos mancais;
- Estudos de defeitos (bomba parada por falta de fase, sobrecorrente, subtensão).

#### b) Hidráulicos

- Vazão na saída do barrilete de recalque;
- Pressão na saída do barrilete de recalque.

### 7.3.2. Estação Elevatória EB1

Serão instalados dispositivos de controle que fornecerão as seguintes informações à Unidade de Gerenciamento situada na ETA, via Rádio-Modem.

#### a) Elétricos

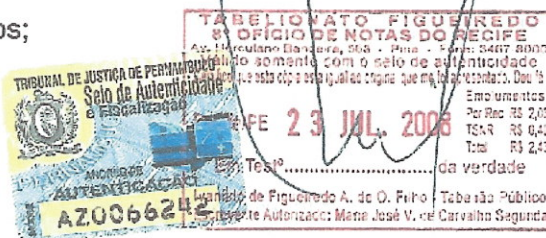
- Amperagem dos motores elétricos;
- Estudo ON/OFF das bombas;
- Temperatura dos mancais;

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aferição Técnica nº 1066/2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

*Maria José V. de Carvalho*

Eng<sup>a</sup> Civil M<sup>a</sup> Inês Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2



10/17

288



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111572205203594991812-11  
Data: 22/05/2020 11:59:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54109-NFUZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB





- Estudos de defeitos (bomba parada por falta de fase, sobrecorrente, subtensão).

**b) Hidráulicos**

- Vazão na saída do barrilete;
- Pressão na saída do barrilete.

**7.3.3. Caixa de Amortecimento**

**a) Elétricos**

- Estrutura de transição em PVC reforçado com fibra de vidro, localizado na área da ETA, que irá alimentar Estação de Tratamento de Água em Sumé.
- Serão instalados dispositivos de controle que fornecerão as seguintes informações à Unidade de Gerenciamento situada na ETA, via Rádio-Modem.

**b) Hidráulicos**

- Vazão na entrada e saída da estrutura;
- Nível d'água.

**7.3.4. Estação Elevatória EB2**

Estação fixa, abrigada em estrutura de concreto armado composta de 01 (uma) bomba de 100 cv (ativa) e 01 (uma) de 100 cv (reserva), junto a um reservatório de compensação.

Serão instalados dispositivos de controle que fornecerão as seguintes informações à Unidade de Gerenciamento situada na ETA, via Rádio-Modem.

**a) Elétricos**

- Amperagem dos motores elétricos;
- Estudo ON/OFF das bombas;
- Temperatura dos mancais;
- Estudos de defeitos (bomba parada por falta de fase, sobrecorrente, subtensão).

**b) Hidráulicos**

- Vazão na saída do barrilete;
- Pressão na saída do barrilete.

**7.3.5. Estação de Tratamento de Água**

Serão instalados dispositivos de controle que fornecerão as seguintes informações à Unidade de Gerenciamento situada na ETA, via Rádio-Modem.

**a) Hidráulico**

- Nível na calha de chegada;
- Vazão na entrada da ETA;
- Vazão na saída da ETA;
- Estado ON/OFF (das válvulas de controle hidráulico).

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 068.2008 emitida em 06/08/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 06 de Agosto de 2008  
Maurício José Cajá  
Engº Civil/Mº Inêz Damasceno Mafra Cajá  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**7.3.6. Reservatório**

Estrutura de reservação a ser implantada na área adjacente à ETA, que armazenará o volume de água tratada, que serão posteriormente recalcados para as diversas localidades.

Os dispositivos de controle previstos fornecerão as seguintes informações:



11/17

289





**a) Hidráulicos**

- Vazão na entrada do reservatório;
- Vazão na saída do reservatório.

**b) Equipamentos**

- 01 Medidor de vazão tipo magnético;
- 01 Medidor de Nível ultrassom.

**7.3.7. Estação Elevatória EB3**

Serão utilizados dispositivos de controle que fornecerão as seguintes informações:

**a) Elétricos**

- Amperagem dos motores elétricos;
- Estado ON/OFF das bombas;
- Temperatura dos mancais;
- Estados de defeitos (bomba parada por falta de fase, sobrecorrente, subtensão).

**b) Hidráulicos**

- Vazão na saída do barrilete;
- Pressão na saída do barrilete.

**7.4. SISTEMA DE COMUNICAÇÕES (DADOS DE VOZ)**

**7.4.1. Geral**

Compreender estações terrenas com as características especificadas neste documento.

**7.4.2. Transmissão de Dados**

**7.4.2.1 Funções**

As estações permitem as seguintes funções:

- a) coleta de dados (polling) e, uma vez interrogadas, deverão enviar uma resposta automática para a estação interligada ao Centro de Supervisão e Controle (CSC).
- b) transferência de dados de forma totalmente automática sem intervenção de operador.

**7.4.2.2 Características Técnicas**

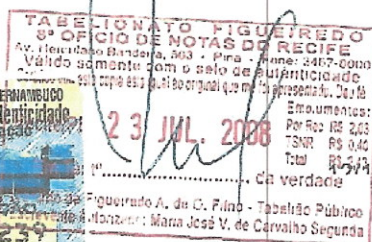
- a) velocidade de transmissão de voz: 4800 bits/s;
- b) velocidade de transmissão de dados: >1200 baud;
- c) interface para dados: RS 232 (protocolo assíncrono);
- d) possibilidade de utilização de cartão como identificador do usuário e proteção contra uso indevido;
- e) antena tipo destacável para uso na área externa às instalações;
- f) a estação deverá ser acondicionada em gabinete resistente às condições climáticas de chuva, umidade, calor;
- g) tensão de alimentação: 230 Vca;
- h) temperatura de operação da estação:  $\leq 55^{\circ}\text{C}$ ;
- i) consumo típico: 12 W (transmissão) 0,8 W (recepção).

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 060/2008, emitida em 06/06/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

Maria José V. de Carvalho

Eng<sup>a</sup> Civil M<sup>re</sup> Inês Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2





**RÁDIO MODEM**

|                                   |                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Alcance:</b>                   | 28 km                                       |
| <b>Transmissão (RS 232)</b>       | 1200 baud a 115 kbaud                       |
| <b>Interface RS 232</b>           | full duplex                                 |
| <b>Ganho</b>                      | 140dB                                       |
| <b>Frequência operação</b>        | 902 a 928 MHz ou 2,4 GHz, c/ licença livre. |
| <b>Modulação</b>                  | Spread Spectrum                             |
| <b>Potência Tx</b>                | Até 1 W                                     |
| <b>Deteção de erro e correção</b> | 16 / 32 bit com retransmissão               |
| <b>Antena</b>                     | Direcional de alto ganho                    |
| <b>Potência consumo</b>           | Transmissão – 600mA                         |
|                                   | Recepção – 100mA                            |
| <b>Conector</b>                   | RS 232 9 pinos, fêmea                       |
| <b>Modo de operação</b>           | Ponto a Ponto                               |
|                                   | Ponto a Multiponto                          |
|                                   | Repetidora (Store and Forward)              |
| <b>Temperatura operação</b>       | -40°C até + 75°C                            |
| <b>Tensão</b>                     | 10,5 a 18 Vcc                               |
| <b>Certificado</b>                | Registrado no Brasil                        |



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1868/2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

Maíra Jéssy Cajú

Engª Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802899 - Mat. 142-2

12/17

291



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111572205203594991812-14  
Data: 22/05/2020 11:59:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54112-DKFJ;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ESPECIFICAÇÕES PARA RÁDIO PORTÁTIL**

**GERAIS**

**ESPECIFICAÇÃO**

VHF

|                                                             |                                                    |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Fonte de Alimentação                                        | Bateria recarregável de 7.5 Volts                  |
| Duração média de carga de bateria 5/5/90*                   |                                                    |
| Com a bateria NiMH de alta capacidade ou com a bateria NiCd | 10 hrs com baixa potência / 8hrs com alta potência |
| Espacamento de Canais                                       | 12.5/20/ 25kHz                                     |
| Faixa de Frequência                                         | 136 - 174 Mhz                                      |
| Separação de Frequência                                     | 38 Mhz                                             |
| Estabilidade de Frequência                                  | ±0.00025% (±2.5ppm)                                |

**TRANSMISSOR**

**ESPECIFICAÇÃO**

VHF

|                                  |                                                  |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|
| Saída de Potência RF             | 1 - 5 W                                          |
| Límite de Modulação              | ± 2.5 @ 12.5 kHz ± 4.0 @ 20 kHz / ± 5.0 @ 25 kHz |
| Zumbido e Ruído FM               | -40 dB                                           |
| Emissões Irradiadas / Conduzidas | -66 dBW                                          |
| Resposta de Áudio (0.3 - 3 kHz)  | +1 a -3 dB                                       |

**RECEPTOR**

**ESPECIFICAÇÃO**

VHF

|                                                             |                                  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Sensibilidade (12 dB SINAD) EIA                             | 0.25µV típico                    |
| Sensibilidade (20 dB SINAD) EIA                             | 0.50 µV                          |
| Intermodulação EIA                                          | 65 dB                            |
| Selectividade de Canal Adjacente TIA 603                    | 60dB @ 12.5 kHz / 70 dB @ 25 kHz |
| Nível de Áudio Nominal                                      | 70 dB                            |
| Rejeição de Espúrias                                        | 500 mW                           |
| Distorção de Áudio ao Nível de Áudio Nominal                | 3% típico                        |
| Ruído e Zumbido                                             | -45 dB                           |
| Resposta de Áudio (0.3 - 3 kHz)                             | +1a -3 dB                        |
| Emissão de Espúrias por Condução, Segundo a Parte 15 da FCC | -57 dBm <1GHz / -47 dBm > 1 GHz  |

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aprove Técnico nº 1068/2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

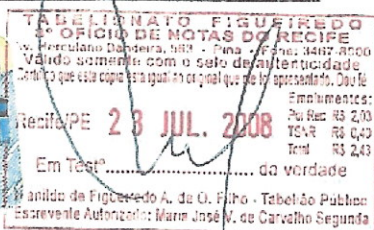
João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

Engº Civil M. Lúcio Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**PADRÕES MILITARES**

|                      | 810C   |          | 810D   |          | 810E   |          |
|----------------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
|                      | Método | Processo | Método | Processo | Método | Processo |
| Baixa Pressão        | 500.1  | 1        | 500.2  | 1,2      | 500.3  | 1,2      |
| Alta Temperatura     | 501.1  | 1,2      | 501.2  | 1,2      | 501.3  | 2        |
| Baixa Temperatura    | 502.1  | 2        | 502.2  | 1,2      | 502.3  | 1,2      |
| Troca de Temperatura | 503.1  | 1        | 503.2  | 1        | 503.3  | 1        |
| Radiação Solar       | 505.1  | 1        | 505.2  | 1        | 505.3  | 1        |
| Chuva                | 506.1  | 1,2      | 506.2  | 1,2      | 506.3  | 1,2      |
| Humidade             | 507.1  | 2        | 507.2  | 3        | 507.3  | 3        |
| Maresia              | 509.1  | 1        | 509.2  | 1        | 509.3  | 1        |
| Poeira               | 510.1  | 1        | 510.2  | 1        | 510.3  | 1        |
| Vibração             | 514.1  | 8,10     | 514.3  | 1        | 514.4  | 1        |
| PARTE 15             | 514.2  | 1,2,3    | 514.4  | 1,2      | 514.5  | 1,2      |

Todas as Especificações e Métodos Elétricos se referem aos padrões EIA/TIA 603.



14/17

292



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111572205203594991812-15  
Data: 22/05/2020 11:59:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54113-KCXH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

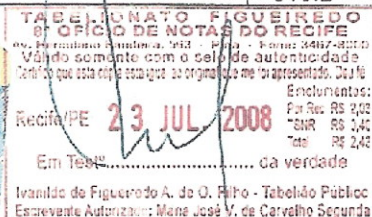
TJPB





**ESPECIFICAÇÕES PARA RÁDIO MÓVEL E FIXA**

| GERAIS                                                        |                                                   |                         |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | BAIXA POTÊNCIA                                    | ALTA POTÊNCIA           |
| Consumo de Corrente (típica)                                  |                                                   |                         |
| Standby                                                       |                                                   | 270mA                   |
| Áudio recebido @ Áudio Nominal do Alto-Falante 3 W @ 22 Ohms. |                                                   | 600mA                   |
| @ Áudio Nominal do Alto-Falante 7.5 W @ 8 Ohms                |                                                   | 1.2A                    |
| @ Áudio Nominal do Alto-Falante 15 W @ 3.2 Ohms               |                                                   | 1.7A                    |
| Transmissor                                                   | 6 A @ 25 W / 9 A @ 45 W (VHF) / 40 W (UHF) / 14 A |                         |
| Faixa de Frequência                                           | VHF 136 - 174 MHz                                 | VHF 136 - 174 MHz       |
| TRANSMISSOR                                                   |                                                   |                         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | BAIXA POTÊNCIA                                    | ALTA POTÊNCIA           |
| Saída de Potência RF                                          | 1 - 25 W                                          | 25 - 45 W (VHF)         |
| Limite de Modulação                                           | ± 2.5 @ 12.5 kHz ± 4.0 @ 20 kHz (VHF / UHF)       |                         |
| (Banda Baixa somente 20 kHz)                                  | ± 5.0 @ 20 kHz (Banda Baixa) ± 5.0 @ 25 kHz       |                         |
| Zumbido e Ruído FM (típico)                                   | @ 12.5 kHz<br>VHF - 45 dB                         | @ 25 kHz<br>VHF - 50 dB |
| Emissões Irradiadas / Conduzidas                              | - 36 dBm < 1 GHz / - 30 dBm > 1 GHz               |                         |
| Resposta de Áudio (0.3 - 3 kHz)                               | TIA 603                                           |                         |
| Distorção de Áudio (típico)                                   | VHF / UHF : 2% Banda Baixa : 3%                   |                         |
| RECEPTOR                                                      |                                                   |                         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | BAIXA POTÊNCIA                                    | ALTA POTÊNCIA           |
| Sensibilidade (12 dB SINAD) BIA (típico)                      |                                                   | 0.22µ V                 |
| Intermodulação TIA 603                                        | VHF 75 dB                                         | VHF 78 dB               |
| Selectividade de Canal Adjacente TIA 603                      | VHF 65 dB                                         | VHF 80 dB               |
| Rejeição de Espúrias                                          | VHF 75 dB                                         | VHF 80 dB               |
| Áudio Nominal do Alto-Falante Interno                         |                                                   | 3W @ 22 Ohms            |
| Alto-Falante Externo                                          | 7.5 W @ 8 Ohms / 13 W @ 3.2 Ohms                  |                         |
| Distorção de Áudio @ Áudio Nominal (típico)                   | VHF / UHF : 2% Banda Baixa : 3%                   |                         |
| Zumbido e Ruído                                               | -40 dB                                            | -45 dB                  |
| Resposta de Áudio (0.3 - 3 kHz)                               | TIA 602                                           |                         |
| Emissões de Espúrias Conduzidas                               | - 57 dBm < 1 GHz / - 47 dBm > 1 GHz               |                         |
| PADRÕES MILITARES                                             |                                                   |                         |
|                                                               | 810C                                              | 810D                    |
|                                                               | Método - Processo                                 | Método - Processo       |
| Baixa Pressão                                                 | 500.1 1                                           | 500.2 2                 |
| Alta Temperatura                                              | 501.1 1,2                                         | 501.2 1,2               |
| Baixa Temperatura                                             | 502.1 2                                           | 502.2 1,2               |
| Troca de Temperatura                                          | 503.1 1                                           | 503.2 1                 |
| Radiação Solar                                                | 505.1 1                                           | 505.2 1                 |
| Chuva                                                         | 506.1 2                                           | 506.2 2                 |
| Humidade                                                      | 507.1 2                                           | 507.2 2,3               |
| Maresia                                                       | 509.1 1                                           | 509.2 1                 |
| Poeira                                                        | 510.1 1                                           | 510.2 1                 |
| Vibração                                                      | 514.1 1                                           | 514.2 1                 |
| Choque                                                        | 516.2 1,5                                         | 516.3 1,5               |



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1868/2008, emitida em 06/06/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

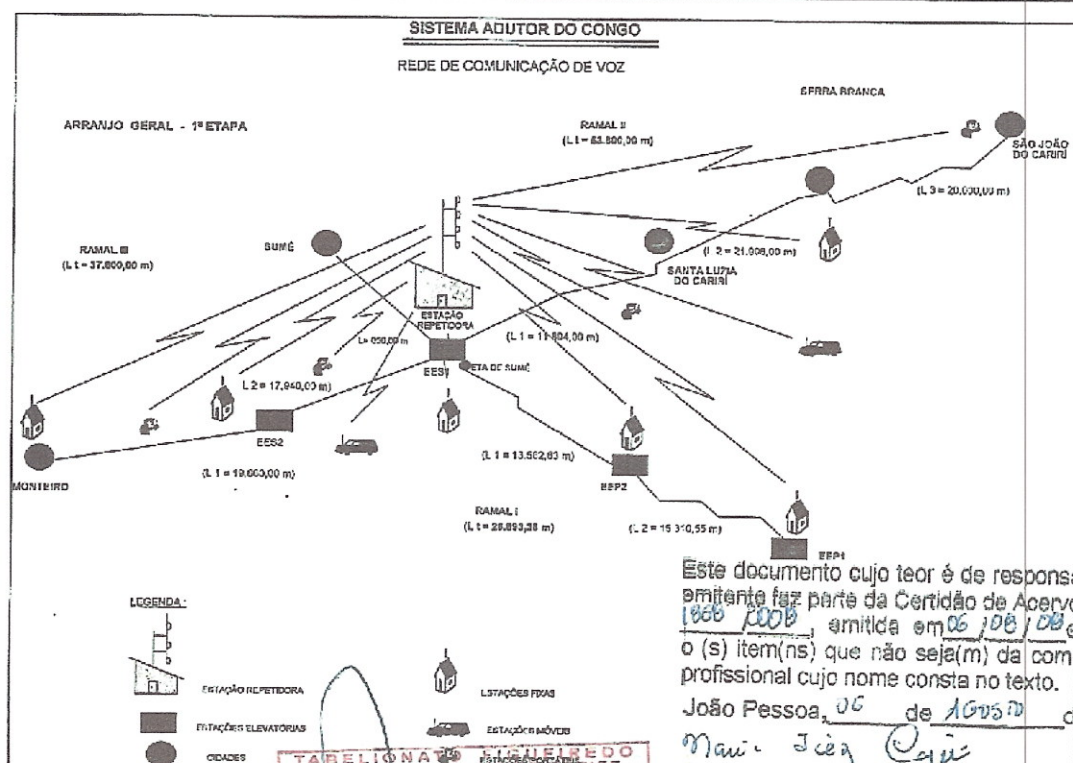
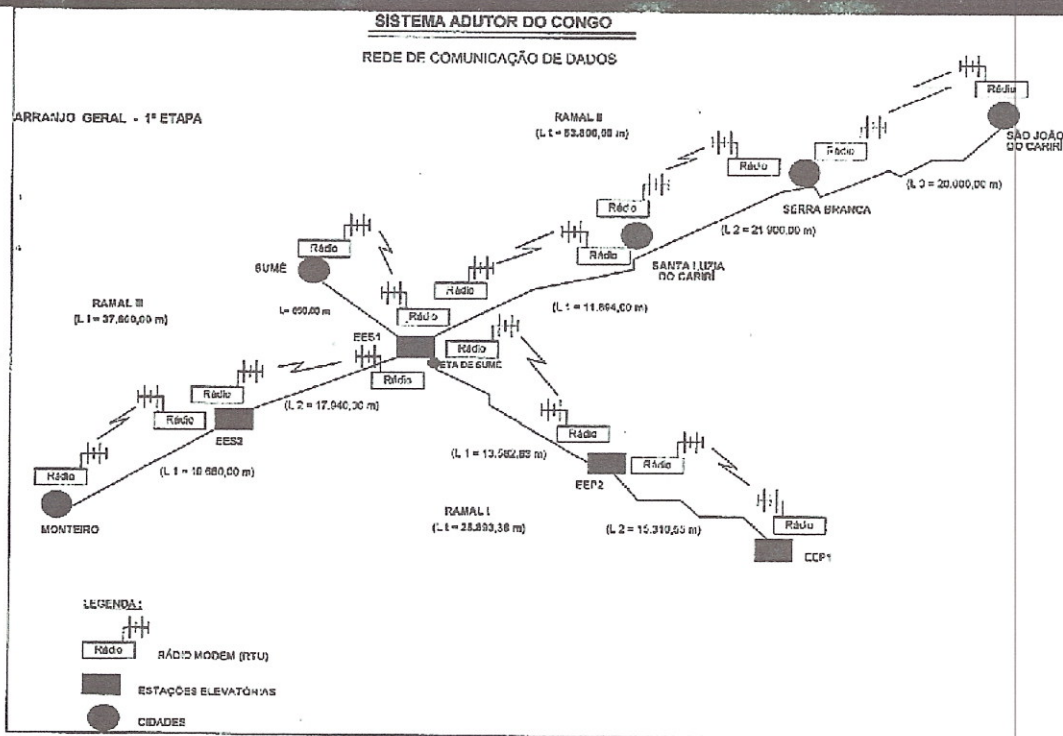
João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

*Eng. Civil M. Inez Damasceno Maira Cajú*

Eng. Civil M. Inez Damasceno Maira Cajú  
RNP 150080299 - Mat. 142-2





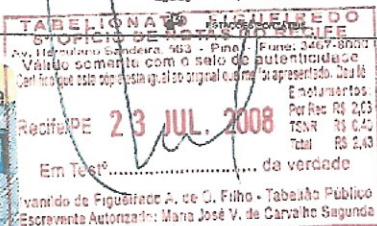


Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1866/2008, emitida em 06/08/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2008

Manoel José Cajú

Eng.º Civil M.ª Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2



16/17





Integraram a equipe do Consórcio na execução dos trabalhos os seguintes técnicos:

- **Antônio Carlos de Almeida Vidon, CREA/DF 2724/D**  
Coordenação geral
- **Luiz Alberto Teixeira, CREA/ES 879/D**  
Coordenação adjunta
- **André Luiz da Silva Leitão, CREA/PE 4993/D**  
Supervisão geral do projeto e da implantação das obras
- **Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann, CREA/RJ 82-1-01611-4/D**  
Responsável pelos projetos hidráulicos e pela implantação das obras hidráulicas
- **Sérgio Albino Pimentel, CREA/PE 5017/D**  
Supervisão da implantação das obras
- **Adelmo Cavalcanti Lapa Filho, CREA/PE 3513-D**  
Elaboração do projeto e fiscalização da implantação das obras e instalações hidroeletrônicas e automação
- **Romildo Leite Sales, CREA/PE 3294/D**  
Elaboração do projeto e fiscalização da implantação das obras e instalações elétricas e automação
- **Ricardo Luiz da Silva Leitão, CREA/PE 5638/D**  
Elaboração do projeto e fiscalização da implantação das obras e instalações hidroeletrônicas
- **Acaci Dias Portela, CREA/PE 18104-D**  
Engenheiro residente (parcial)
- **Airton Luis de Melo Bezerra, CREA/PE 13573/D**  
Engenheiro residente (parcial)
- **Eugênio Parcelli Miranda, CREA/PB 4846-D**  
Engenheiro residente (parcial)



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1060 2008, emitida em 06/06/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de AGOSTO de 2008

*Manoel José V. de Carvalho Segundo*

Engº Civil M<sup>º</sup> Inês Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

17/17

295





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 13:11:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

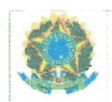
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111572205203594991812-1 111572205203594991812-18

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41fbd102e2f7b47e4ecf783993a9b42a9b52dc6cddbdf7b346db8f74ae35c  
db77189f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.206-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CAT Nº 1685-2011**





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Ceará

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1685/2011

Emissão : 11/10/2011

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON  
Nº Carteira : DF2724D  
Visto CREA : 40447  
CREA de Origem : DF  
Endereço : AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 ALDEOTA FORTALEZA/CE CEP: 60170251  
Título : Engenheiro Civil  
Atribuições : ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

### ART Nº 070145811900001

Data de Anotação : 20/11/2009  
Empresa Contratada :  
Nome do Contratante : SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - CE  
Nome do Proprietário : SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - CE  
Endereço da Obra/Serviço : ZONA RURAL CEP: 60000000  
Valor da Obra/Serviço : R\$ 476365,86  
Cidade : IBARETAMA/CE  
Tipo : Vinculada  
Data da Baixa : 11/10/2011  
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ  
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço

READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MARCO ZERO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CONTRATO Nº 06/SRH/CE/PROÁGUA-MI-2009-COM ATRIBUIÇÕES DE ENG. CIVIL CONSÓRCIO JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA E TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

| Objeto     | Classificação                    | Nível   | Unidade | Quantidade |
|------------|----------------------------------|---------|---------|------------|
| Supervisão | OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS | ATUAÇÃO | UNIDADE | 1,00       |

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

1/6

www.creace.org.br

298



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111572205209241743617-1  
Data: 22/05/2020 12:00:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54117-44J7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Ceará

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1685/2011



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que o consórcio JM / TECHNE constituído pelas empresas JM Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ 07.321.709/0001-38, estabelecida à Av. Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 216, Parnamirim, Eusébio, Ceará, e TECHNE Engenheiros Consultores S/C Ltda., CNPJ 00.507.946/0001-38, estabelecida à Rua Ernesto de Paula Santos, 1368 - Sala 904, em Recife - PE, executou de forma satisfatória para a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH/CE, no âmbito do Contrato nº 06/SRH/CE/PROÁGUA - MI/2009, os serviços de consultoria para readequação do projeto executivo, supervisão e acompanhamento das obras, programa de educação ambiental e marco zero do sistema adutor de Ibareta, no Município de Ibareta-CE, constando de:

a) Parte I - Radequação do Projeto Executivo;

- i. Análise de Projeto Básico
- ii. Planejamento e Plano de Execução da Implantação das Obras
- iii. Radequação do Projeto Executivo

b) Parte II - Execução da Supervisão e Acompanhamento das Obras;

- i. Coordenação
- ii. Planejamento e Programação
- iii. Área Técnica
- iv. Engenharia de Campo
- v. Supervisão dos Testes de Linha
- vi. Manual de Operação e Manutenção

c) Parte III - Programa de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação Social;

- i. Acompanhamento e Coordenação
- ii. Plano de trabalho
- iii. Reunião de Planejamento e Esclarecimento de Prioridades e Estratégias
- iv. Divulgação
- v. Diagnóstico Socioeconômico, Cultural e Ambiental Participativo
- vi. Palestras, Cursos e Oficinas

d) Parte IV - Marco Zero

- i. Contextualização da Região e Municípios Abrangidos pelas Obras
- ii. Caracterização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

2/6

www.creace.org.br

299



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572205209241743617-2  
Data: 22/05/2020 12:00:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54118-THMT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1685/2011



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

▪ **FICHA TÉCNICA DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA:**

1. População total beneficiada no horizonte do projeto (ano de 2028): 7.820 habitantes
2. Localidades beneficiadas
  - a. Ramal 1: Lajedo, Oiticica, Posto São Paulo e Ibareta
  - b. Ramal 2: Barreiro, Triunfo e Pirangi
3. Vazão total do sistema adutor: 18,53 l/s
4. Número de estações elevatórias: 2 unidades
5. Captação: Sobre base flutuante na bacia hidráulica do Açude Macacos, com 2 bombas (1 reserva) de 10 CV.
6. Fonte hídrica: Açude Macacos
7. Tubulação Adutora
  - a. Adutora de água bruta
    - i. Extensão: 200,0 m
    - ii. Diâmetro: 200 mm
    - iii. Material: PEAD
  - b. Ramal I
    - i. Extensão: 14.457,0 m
    - ii. Diâmetro: 13.425,0 m/150 mm e 1.032,0 m/100 mm
    - iii. Material PVC; DEFOFO 1MPa
  - c. Ramal II
    - i. Extensão: 14.640 m
    - ii. Diâmetro: 100 mm
    - iii. Material: PVC DEFOFO 1MPa
  - d. Sub-Ramal Oiticica
    - i. Extensão: 920,0 m
    - ii. Diâmetro: 100 mm
    - iii. Material: PVC DEFOFO 1MPa
  - e. Sub-Ramal Barreiro
    - i. Extensão: 600,0 m
    - ii. Diâmetro: 100 mm
    - iii. Material: PVC DEFOFO 1MPa
  - f. Sub-Ramal Lajedo
    - i. Extensão: 200 m
    - ii. Diâmetro: 50 mm
    - iii. Material PVC PBA Classe 20

www.creace.org.br

3/6

300



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572205209241743617-3  
Data: 22/05/2020 12:00:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54119-BTWD;



CNJ: 06370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB







Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Ceará

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1685/2011



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

### 8. Tratamento D'água

- a. Estação de tratamento com dois filtros de fluxo ascendente com diâmetro de 3,0 m; leito de secagem; casa de química e escritório.

### 9. Elevatória de água tratada

#### a. Ramal I, Sub-ramal Lajedo e Sub-ramal Oiticica:

- i. Vazão: 45,04 m³/h
- ii. Amt: 82 m
- iii. Potência: 2x25 CV (1 reserva)

#### b. Ramal II, Sub-ramal Barreiro:

- i. Vazão: 18,50 m³/h
- ii. Amt: 35 m
- iii. Potência 2x5 CV (1 reserva)

### 10. Armazenamento

CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (M³)

| LOCALIDADE | CONSUMO<br>D'ÁGUA DIÁRIO<br>(M³) | VOLUME<br>TEÓRICO DE<br>RESERV (M³) | RESERVAT<br>APOIADO CAP<br>(M³) | RESERVAT.<br>ELEVADO<br>CAP (M³) |
|------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Ibaretama  | 725,93                           | 241,98                              | -                               | 75,00                            |
| Piranji    | 220,63                           | 73,54                               |                                 | 75,00                            |
| Oiticica   | 121,68                           | 40,56                               | 49,00                           |                                  |
| Triunfo    | 77,06                            | 25,69                               |                                 | 25,00                            |
| Barreiro   | 72,70                            | 24,23                               |                                 | 25,00                            |
| P.S Paulo  | 21,81                            | 7,27                                |                                 | 8,00                             |
| Lajedo     | 31,50                            | 10,50                               |                                 | 10,00                            |
| ETA        | 2,00                             | 2,00                                |                                 | 2,00                             |

4/6

[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111572205209241743617-4  
Data: 22/05/2020 12:00:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54120-3R0E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Ceará

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1685/2011



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

### EQUIPE TÉCNICA

#### JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Judas Tadeu Leite Ribeiro - Coordenador - CREA CE 883/D

José Expedito Maia Holanda - CREA CE 1.169/D

José Ailton Alves Araújo - CREA CE 13.051/D

Fernando Mario Lima da Silva - CREA CE 8.923/D

#### TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

Antônio Carlos de Almeida Vidon - Coordenador - CREA CE 2724/D - DF

Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann - CREA CE 1611/D - RJ

Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2010.

### A Comissão:

Eng. Agr. - Antonio Sales Ribeiro (CREA - 3839 D)  
Membro da Comissão

Eng. Civil - Guilherme Teles Gouveia Neto (CREA - 38698 D)  
Membro da Comissão

Eng. Civil - Carlos Antonio Cavalcante Asfor (CREA - 5095 D)  
Membro da Comissão

Visto:

Geólogo - Antonio Madeiro de Lucena  
Diretoria de Águas Superficiais

De acordo:

Eng. Civil - Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
Superintendente da SOHIDRA

5/6

[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111572205209241743617-5  
Data: 22/05/2020 12:00:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54121-NYXZ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111572205209241743617>

302





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Ceará

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1685/2011

\*\*\*\*\*  
OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS  
ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.  
\*\*\*\*\*

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, Luiz Duarte de Meneses Junior, DIGITEI A PRESENTE  
CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE  
OUTUBRO DE 2007.

Portaleza/CE, 11 de outubro de 2011

Conferida por:

Visto:

Engº Mec. Rogério Ferreira de Pontes  
Coordenador de Registro e Cadastro  
CREA-CE/10.537/D

ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES  
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)

6/6



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111572205209241743617-6  
Data: 22/05/2020 12:00:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54122-WUZ6;



CNJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 13:09:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111572205209241743617-1 111572205209241743617-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41682674862a58e430b7b3dea29086d0998d301c2d9aba3ed556bb3e5872ab096889f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CAT Nº 106843-2012**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT com Registro de  
Atestado**

**1068432012**

**Atividade em Andamento**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
Profissional: **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**  
Registro: **DF002724 RNP: 0701458119**  
Título Profissional: **Engenheiro Civil;**

Número da ART : 12013423 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 14/05/2012 Baixada em : 13/12/2012  
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar  
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**  
Contratante : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF / CNPJ: 12.285.441/0001-66  
Rua : **RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS** N.º: 176  
Complemento : - Bairro : PINA  
Cidade: RECIFE UF : PE CEP : 51011-630  
Contrato : CP.PS. 10.6.0318 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : Não indicado  
Valor do Contrato(R\$) 125.053,00 Tipo de Contratante Pessoa Jurídica Ação institucional : Não indicado  
Endereço da Obra/Serviço : **SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE** N.º: -  
Complemento : - Bairro : -  
Cidade: DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PE UF : Não indicada CEP : Não indicado  
Data de Início : 23/08/2010 Conclusão efetiva : 24/05/2012 Coordenadas Geográficas : Não indicado  
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado  
Proprietário : **COMPESA** CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64  
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado  
**COORDENADOR TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Observações:

ART BAIXADA EM 13/12/2012, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 13/12/2012.

Número da ART : 12067560 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 27/11/2012 Baixada em : 13/12/2012  
Forma de Registro : Empregador Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar  
Empresa Contratada : **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**  
Contratante : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF / CNPJ: 12.285.441/0001-66  
Rua : **RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS** N.º: 176  
Complemento : - Bairro : PINA  
Cidade: RECIFE UF : PE CEP : 51011-630  
Contrato : CT.PS. 10.6.0318 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 12013423  
Valor do Contrato(R\$) 0,00 Tipo de Contratante Pessoa Jurídica Ação institucional : Não indicado  
Endereço da Obra/Serviço : **SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE** N.º: -  
Complemento : - Bairro : -  
Cidade: DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PE UF : Não indicada CEP : Não indicado  
Data de Início : 15/05/2012 Conclusão efetiva : 11/12/2012 Coordenadas Geográficas : Não indicado  
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado  
Proprietário : **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA** CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64  
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado  
**COORDENADOR TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 1º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO).**

Observações:

ART BAIXADA EM 13/12/2012, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 13/12/2012.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 51066-900  
Tel.: (81) 3423-4383 Fax: (81) 3423-8480 E-mail: [crea@crea.org.br](mailto:crea@crea.org.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/B, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 111571303200921280976-1; Data: 13/03/2020 09:27:14  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86230-5K3D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT com Registro de Atestado**

**1068432012**

**Atividade em Andamento**

**Informações Complementares:**

O ACERVO É PARCIAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A040.738 a A040.751, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1068432012

13 de dezembro de 2012, 15:13:27

Autenticação: 525f130f-1372-487f-83a1-6f05a0e9738d

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Essinheiro - Recife - PE - CE  
 Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br







## ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT**, constituído pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, Empresa Líder, com participação de 38%, CNPJ nº 33.146.648/0001-20, e sede à Rua Euclides da Cunha 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, **PROJETEC-PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, com participação de 38%, sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife - PE, e **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.380.698/0001-34, com participação de 24%, sede à Rua Xavier Marques nº 94, Afritos, Recife - PE, desenvolveu no período de 22/09/2010 a 22/08/2012, através do Contrato Nº CT.PS. 10.6.0318 e aditivos, para Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, os serviços de **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, das etapas 1 e 2 do projeto, contemplando 24 municípios, atendendo uma população de 1.075.893 habitantes, cujo escopo está apresentado a seguir:

### A. ANÁLISE DO RTP

#### A.1. Vistorias técnicas de campo para conhecimento dos locais previstos para a implantação das obras a serem projetadas:

- Inspeção de campo, mediante vistorias dos locais previstos para implantação das obras a serem projetadas: Captação na Barragem de Ipojuca, Estação de Tratamento, Reservatório de Distribuição e os traçados das adutoras ao longo das rodovias existentes.
- Análise dos critérios e parâmetros de projetos das unidades do sistema.
- Estudo populacional, com projeção da população através do uso do Método dos Componentes.
- Análise dos pré-dimensionamentos das unidades do sistema: Captação e Adução da Água Bruta; Estação de Tratamento de Água (ETA); Reservatório Pulmão e Reservatório de Distribuição; Estações Elevatórias de Água Tratada e Adutoras.

Rua da Aurora, 763 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000  
Telefone: 3412.9512 - 3412.9513 - FAX: 3412.9514  
CNPJ (MF) 09.769.036/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014396-2  
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
SAD-296

  
Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente da GEP  
Compesa







- e) Análise crítica da concepção do projeto, considerando aspectos relativos ao arranjo das unidades, à população de projeto, aos critérios e parâmetros de projeto, vazões de projeto, concepção das adutoras, concepção da ETA.
- f) Estudo de materiais para as tubulações das adutoras de água tratada (FºFº x Aço Carbono, PEAD x PRFV).
- g) Estudo comparativo de custos entre os materiais FºFº x Aço Carbono para o trecho principal da adutora de água tratada, entre a ETA e Belo Jardim.
- h) Nota Técnica para definição das vazões para assegurar o abastecimento pelo Sistema Adutor do Agreste nas cidades servidas pelos sistemas complementares Prata/Camevô e Mundaú/Inhaúmas.
- i) Estudo comparativo de alternativas para redução da extensão da duplicação do trecho principal da adutora de água tratada

## B. PROJETO BÁSICO - HIDROMECAÂNICO

### B1. Levantamento de dados e serviços de campo:

- a) Levantamento, junto a Compesa, dos cadastros dos sistemas adutores existentes na região, com condição de aproveitamento pelo novo sistema.
- b) Análise das adutoras com possibilidade de aproveitamento.
- c) Levantamentos topográficos para cada etapa de projeto, para subsidiar as soluções técnicas globais, detalhadas no Projeto Básico para todas as unidades do sistema:
  - Implantação de 120 pontos geodésico em área EXTERNA, inclusive monumentalização, de acordo com as especificações técnicas da Compesa.
  - Locação, nivelamento e con ranivelamento de eixo piquetado a cada 20 metros, com faixas de largura de 20 metros, incluindo curvas de nível de metro em metro, transporte de RN e Implantação de testemunho, cadastramento de interferências, desenho na escala 1:2000 para adutoras, inclusive levantamento cadastral ao longo da adutora, extensão de 613,74 Km.
  - Levantamento planialtimétrico e cadastral de 90,23 hectares de área para travessias, estações elevatórias, estação de tratamento e reservatório, incluindo demarcação da poligonal, transporte de RN, transporte de coordenadas, implantação de testemunhas

Rua da Aurora, 763 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000  
Telefone: 3412.9512 - 3412.9513 - FAX: 3412.9514  
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL: 8.1.001.0014398-2  
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
SAD-296

  
Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente da GEP  








e elaboração de desenho na escala de desenhos na escala 1:250 e 1:100 com curvas de nível a cada meio metro.

- Implantação de 600 Marcos de Concreto de 0,10x0,10x0,50, inclusive com amarração e indicação de cota.
- d) Levantamentos geotécnicos para cada etapa de projeto, para subsidiar as soluções técnicas globais, detalhadas no Projeto Básico para todas as unidades do sistema:
  - 67 Mobilizações, transporte, instalação e desmobilização do equipamento de sondagem a percussão, inclusive deslocamento entre furos.
  - 600 Km de transporte do equipamento de sondagem a percussão para o trecho que ultrapassar o limite da Região Metropolitana do Recife - RMR
  - 1890 metros de sondagem a percussão SPT, inclusive laudo.
  - 240,68 metros de sondagem mista em rocha, rotativa, diâmetro NX
  - 1970 metros de sondagem a trado - 04".

## B2. Cálculos e Dimensionamentos:

- a) Cálculos hidráulicos e dimensionamento de todas as unidades do sistema, localizadas (Estações Elevatórias e Estação de Tratamento) e lineares (adutoras de água bruta e adutoras de água tratada), abrangendo tipo de material, diâmetros e extensão das tubulações, com a identificação dos tipos de serviços a serem executados e materiais e equipamentos necessários, com as respectivas especificações.
- b) Orçamento das obras, incluindo memórias de cálculos, composições e propostas de fornecedores.

## C-CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Nos itens a seguir estão apresentadas as principais características e quantitativos das unidades projetadas, das etapas 1 e 2 de projeto, no período de 22/09/2010 a 22/08/2012.

## C1. CAPTAÇÃO

- a) Estudos de alternativas para a tomada de água na Barragem de Ipojuca em Arcoverde, independente da descarga de fundo da represa.
- b) Detalhamento do projeto hidráulico da captação, vazão de 6,00 m³/s.

Rua da Aurora, 763 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000

Telefone: 3412-9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-0514

CNPJ (MF): 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

SAD-236

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Carimato da GEP  
compesa







## C2. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- Trecho por gravidade, extensão de 651,88 metros em aço, diâmetro 1.800 mm, vazão instantânea de 4,85 m³/s.
- Trecho por recalque, extensão de 6.185,93 metros em aço, diâmetro de 1.800 mm, vazão instantânea de 4,85 m³/s.

## C3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

- Tipo semi enterrada, com estrutura em concreto armado, equipada com uma ponte rotante, 05 conjuntos moto-bomba (sendo 2 de reserva), vazão de 4,85 m³/s; altura manométrica de 137,5 mca e potência total de 8.100 kW.
- Projeto de arquitetura com 2.547 m² de área a ser construída, sendo 1.359 m² de área coberta e 1.188 m² de subestação transformadora de 69 kV para 13,8 kV.
- Volume de Concreto: 928,96 m³ fck 25mpa e 125,04 m³ fck 10mpa.

## C4. RESERVATÓRIO DE ÁGUA BRUTA

- Reservatório de Água Bruta, na área da ETA, com capacidade de 70.000 m³, a ser executado em terra, com fundo prismático, revestido internamente com manta impermeabilizante.

## C5. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Estação de Tratamento, do tipo convencional, completa, com acionamento pneumático das válvulas, capacidade 4,00 m³/s, para atendimento a 88 municípios do agreste de Pernambuco com população de 2.219.424 habitantes.

### C5.1 OBRAS CIVIS:

- 01 prédio de administração e controle com 648,50 m² de área construída;
- 01 prédio de oficinas e almoxarifado com 317,62 m² de área construída,
- 01 subestação principal, portaria, balança para controle da entrada de produtos, implantados em uma área urbanizada de 2,7 hectares.

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente da GEP  
compesa

Rua da Aurora, 763 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000

Telefone: 3412.9512 - 3412.9510 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014388-2

[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

SAD-296







### C5.2 FASE LÍQUIDA

- a) 01 reator de pré-oxidação: volume 900 m<sup>3</sup>; tempo de detenção: 5,0 min; número de trechos do canal: 3; número de curvas (180°): 2; largura do canal: 6,00 metros; largura das curvas: 6,00 metros; lâmina d'água média no canal: 1,26 m; extensão dos 1º e 2º trechos de canal: 43,52 m/trecho; extensão do 3º trecho de canal: 33,00 metros.
- b) 01 estrutura de mistura rápida hidráulica e medição secundária de vazão de água bruta (calha Parshall adaptada): dimensão da garganta: 3,05 m; capacidade de medição mínima de 0,200 m<sup>3</sup>/s e máxima: 5,660 m<sup>3</sup>/s; largura na seção de entrada: 4,76 metros; largura na seção da garganta: 3,05 metros; largura na seção de saída: 3,66 metros; largura na seção de medição: 4,49 metros; largura do canal de saída: 6,00 metros; velocidade na seção de medição: 1,31 m/s; número de Froude do ressalto: 2,2 metros; perda de carga total: 0,16 metros; tempo de detenção: 0,66 segundos; gradiente de velocidade: 1.659 s<sup>-1</sup>; rebaixo de saída: 0,40 metros; largura dos vertedores de controle: 1,60 metros.
- c) 01 estrutura de repartição equilibrada e transferência de água coagulada: 4 vertedores; largura: 3,00 metros; duto de mergulho, seção quadrada, lado 2,30 metros; extravasor do tipo linear, extensão de 9,25 metros e diâmetro do tubo de saída do 1,00 metro.
- d) 04 floculadores mecânicos com 3 subfloculadores por floculador, cada qual constituído de 4 compartimentos iguais dispostos em série e com gradiente de velocidade decrescente; tempo total de floculação: 36 minutos; volume do floculador: 2.160 m<sup>3</sup>/floculador; volume do subfloculador: 720 m<sup>3</sup>/subfloculador e volume do compartimento: 180 m<sup>3</sup>/compartimento
- e) 04 decantadores de fluxo horizontal (2 módulos de 2 decantadores) com remoção mecânica de lodo;
- f) 16 filtros rápidos de areia com camada profunda (2 baterias de 8 filtros e 2 câmaras por filtro), operados por gravidade sob regime de taxas declinantes variáveis com 2 vertedores de controle e lavados com ar e água; regime de filtração: taxas declinantes variáveis com vertedor de controle único por bateria; tipo de filtração: rápida, descendente em meio espesso de areia sobre camada suporte de Baylis; lavagem principal: água contracorrente fornecida por reservatório apoiado sobre o terreno e implantado em cota mais elevada que a dos filtros; lavagem auxiliar: ar soprado fornecido por compressor rotativo de velocidade constante; velocidade média de filtração: 250 m/d; dimensões dos filtros: área unitária de filtração: 86,4 metros; largura da câmara de filtração: 4,00 metros; comprimento: 10,80 metros; largura de

Rua da Aurora, 763 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000  
 Telefone: 3412.9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-9514  
 CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014399 2  
[www.compessa.com.br](http://www.compessa.com.br)  
 SAD-226

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
 Gerente da GEP







- duto interno: 1,60 metros; altura máxima do duto interno: 2,65 metros; distância vertical do fundo do duto interno ao fundo das câmaras de filtração: 0,50 metros.
- g) 01 reservatório de água para lavagem dos filtros e para suprimento das demandas de água de serviço da ETA. Volume para lavagem principal: 864 m³/lavagem; volume para lavagem completa (2 filtros): 1728 m³; volume para lavagem completa (2 filtros): 2000 m³; volume para água de serviço: 250 m³; volume total: 2250 m³; seção horizontal: circular, diâmetro: 25,00 metros, lâmina d'água: 4,60 metros, lâmina d'água consumida na lavagem de 1 filtro: 2,04 metros, altura lateral total: 5,40 metros.
- h) 01 elevatória de alimentação do reservatório de água para lavagem dos filtros e para suprimento das demandas de água de serviço da ETA, equipada com 3 conjuntos motobomba (1+2), rendimento total de 70 %; potência de 175 CV/cj; tempo de reposição do volume de água para lavagem de 1 filtro: 60 minutos; vazão: 0,278 m³/s; desnível geométrico: 22,64 metros; altura manométrica: 28,04 mca; extensão do trecho de recalque: 381 metros; diâmetro do trecho de recalque: 0,400 metros.
- i) 01 prédio de 2 sopradores para lavagem dos filtros com ar e de 2 compressores para suprimento de ar para comando pneumático de válvulas e comportas;
- j) 02 câmaras de composição do tanque de contato para desinfecção, com 1 comporta de entrada por câmara; 4 dutos (por câmara) dispostos em série; seção quadrada, lado: 1,80 metros; escoamento por fluxo de pistão sob pressão; altura interna: 4,00 metros; largura (eixo a eixo): 2,64 metros; tempo de detenção: 33,8 minutos; volume unitário requerido: 4050 m³/câmara; dimensões internas das câmaras: largura: 96,00 metros e extensão de 10,55 metros; vertedores das câmaras do tanque de contato para as câmaras do reservatório pulmão com extensão unitária 20,00 m/câmara.
- k) 02 câmaras de composição do reservatório pulmão de água tratada;
- l) 01 caixa de medidor ultra-sônico de vazão de água tratada;
- m) 01 circuito geral de extravasão de água coagulada, decantada e tratada;
- n) 01 circuito geral de drenagem de fundo das unidades hidráulicas (sistema DFU);
- o) 01 bacia de contenção de rejeitos líquidos para evitar impacto ambiental no tanque de lançamentos eventuais.

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente da GEP  
compesa

Rua da Aurora, 700 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50060-000  
Telefone: 3412.9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-9514  
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 13.1.001.001-4396-2  
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
SAD-296







### C5.3 FASE SÓLIDA

- a) 01 sistema de recuperação de água de lavagem dos filtros (SRAL) constituído de 2 tanques de sedimentação com remoção de lodo; caixa de alimentação dos tanques de sedimentação com seção horizontal quadrada (lado: 10,00 metros); profundidade útil: 3,00 metros; profundidade de lastro: 2,00 metros; profundidade total: 6,50 metros; 02 extravasores com largura de 2,50 m/extravisor; 02 misturadores submersos, densidade da potência: 7,0 W/m<sup>3</sup> e potência requerida: 2,4 CV/conjuntivo; 02 circuitos de alimentação dos tanques, diâmetro: 1,20 metros; 02 tanques de sedimentação, volume útil: 1.183 m<sup>3</sup>/tanque, extensão: 39,50 metros, extensão da canaleta de fundo: 34,50 metros, seção transversal superior retangular, com largura: 8,00 metros, altura total: 2,00 metros e altura útil: 1,00 metro; seção transversal média trapezoidal, ângulo da base: 60°, base maior: 8,00 metros, base menor: 3,00 metros; altura: 4,33 metros; seção transversal inferior retangular com largura: 3,00 metros e altura: 0,50 metros; canal lateral de distribuição de afluente com largura de 2,00 metros, altura total de 4,00 metros; 15 orifícios ( diâmetro dos orifícios: 0,39 metros); ponte móvel com velocidade: 2,00 m/minutos e tempo de percurso: 17,3 minutos; manifold de sucção de lodo; 02 tramos, com 8 orifícios por tramo, diâmetro interno dos tramos: 0,142 metros, diâmetro da coluna: 0,200 metros, diâmetro dos orifícios: 0,0254 metros, vazão por tramo: 14,0 L/s; vazão do manifold: 28,0 L/s e velocidade de sucção: 3,45 m/s; 02 bombas centrífugas autoescorvante, velocidade variável de extração de lodo por tanque; extensão do trecho em recalque: 150 metros; diâmetro: 0,25m (F" F"); vazão média: 80,0 L/s; altura manométrica: 15,6 mca a 19,1 mca; 03 bombas de sobrenadante recuperado (2 + 1) centrífugas, horizontais, velocidade variável; extensão do trecho de recalque: 650 metros, diâmetro: 0,36 metros; vazão média: 68 l/s e altura manométrica : 28,5 a 34,8 mca.
- b) 03 três lagoas de lodo com dispositivos manuais de controle de entrada e saída de fluxo; profundidade útil: 3,00 metros, profundidade total: 3,50 metros, largura: 25,00 metros (seção média), extensão: 48,00 m (seção média) e volume útil: 3600 m<sup>3</sup>.

### C5.4 PRODUTOS QUÍMICOS

- a) 01 baía de contenção para 6 tanques verticais de sulfato de alumínio e abrigo para tanque pulmão alimentador de 3 bombas dosadoras;
- b) 01 baía de contenção para 4 tanques verticais de hidróxido de sódio e abrigo para tanque pulmão alimentador de 3 bombas dosadoras;

Rua da Aurora, 763 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000  
Telefone: 3412-9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-9514  
CNPJ (MF) 09.769.036/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2  
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
SAD-256

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente da GEP  
compesa





- c) 01 sala no prédio de químicos destinada a abrigar 2 tanques de dissolução de permanganato de potássio e tanque pulmão alimentador de 2 bombas dosadoras;
- d) 01 sala no prédio de químicos destinada a abrigar 2 tanques de dissolução de polímero em pó e tanque pulmão alimentador de 2 bombas dosadoras;
- e) 01 prédio de cloro destinado a abrigar em área aberta lateralmente (sem sistema de inertização do cloro, 2 carretas de 17 t, 6 cilindros de cloro de 900 kg, 2 evaporadores de cloro, dois ejetores de cloro e 4 bombas centrífugas, 3 cloradores automáticos; 2 compressores e reservatório de ar; 4 cilindros de nitrogênio e protetores EPI

#### C5.5. RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA

Reservatório apoiado, em concreto, composto de duas câmaras de 16.200 m³ cada, tempo de atendimento ao sistema: 2,25 horas; dimensões das câmaras: largura: 96,00 metros, comprimento: 42,19 metros, lâmina d'água média: 4,00 m e altura total interna: 5,50 metros; caimento de fundo: 0,20 metros e 3,95 metros de robaixo na caixa de saída das tubulações de água tratada e drenagem.

#### C5.7 VOLUME DE CONCRETO DAS UNIDADES DA ETA

O volume de concreto das unidades da ETA é de 37.962,54 m³ fck 40 mpa e de 901,51 m³ fck 25 mpa, conforme detalhado no quadro a seguir:

| Unidade                                                  | VOLUME DE CONCRETO - ETA |           | VOLUME DE CONCRETO fck 25 mpa (m³) |           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
|                                                          | Fundação                 | Estrutura | Fundação                           | Estrutura |
| Floculadores                                             | 1.585,84                 | 3.254,32  | -                                  | -         |
| Decantadores                                             | 3.269,36                 | 4.129,48  | -                                  | -         |
| Filtros                                                  | 2.610,00                 | 7.794,00  | -                                  | -         |
| Reservatório de Água Bruta                               | 179,33                   | 405,88    | -                                  | -         |
| Reator de precipitação, Parshall e caixa de distribuição | 197,40                   | 930,54    | -                                  | -         |
| Estação e evetória da água filtrada                      | 27,59                    | 397,73    | -                                  | -         |
| Reservatório de lavagem dos filtros                      | 188,68                   | 227,32    | -                                  | -         |
| Tanque de contato                                        | 597,60                   | 2.238,00  | -                                  | -         |
| Reservatório pulmão                                      | 4.459,60                 | 3.365,20  | -                                  | -         |
| Recuperação de lavagem dos filtros                       | 245,00                   | 765,25    | -                                  | -         |
| Cloração                                                 | -                        | 119,47    | 257,40                             | -         |
| Bacia de lodo                                            | 560,00                   | 132,00    | -                                  | -         |
| Bacia de contenção                                       | 130,00                   | 5,00      | -                                  | -         |
| Edificações                                              | -                        | -         | 45,66                              | 104,44    |
| Administração/Laboratório                                | -                        | -         | 67,20                              | 210,00    |
| Edificações (casa de química)                            | -                        | -         | -                                  | -         |
| Edificações (oficina)                                    | -                        | 207,48    | -                                  | -         |
| Edificações (quarta/balança)                             | -                        | -         | 2,88                               | 5,57      |
| Edificações (subestação)                                 | -                        | -         | 10,35                              | 35,00     |
| Edificações (sala dos sopradores)                        | -                        | -         | 18,51                              | 54,47     |
| sub-total                                                | 14.048,38                | 23.914,16 | 402,03                             | 499,48    |
| Total                                                    | 37.962,54                |           | 901,51                             |           |

Rua da Aurora, 763 - Bos Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000  
Telefone: 3412.9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-9514  
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2  
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
SAD-296

*Claudia Cristina Siqueira Ribeiro*  
Gerente da CEP  
compesa





### C6. ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA

- a) Adutoras de Água Tratada, em ferro fundido, incluindo 24 estruturas de controle e 6 torres piezométricas; extensão de 656,95 Km, conforme detalhado no quadro a seguir.

| Diâmetro (mm)    | Extensão (km) |
|------------------|---------------|
| 1200 linha dupla | 126,20        |
| 1200             | 53,71         |
| 1000             | 7,30          |
| 900              | 40,29         |
| 800              | 54,41         |
| 700              | 6,92          |
| 600              | 70,38         |
| 500              | 112,00        |
| 400              | 85,71         |
| 350              | 2,68          |
| 300              | 33,48         |
| 250              | 33,29         |
| 200              | 21,84         |
| 150              | 2,76          |
| 100              | 5,98          |
| <b>TOTAL</b>     | <b>656,95</b> |

- b) Volume de Concreto para blocos de ancoragem, pipe racks, caixas de ventosa, descargas e manobras e travessias da adutora, fck 25 mpa:  $V = 84.237 \text{ m}^3$ .

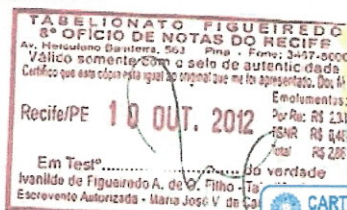
### C7. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

- 03 Estações Elevatórias de Água Tratada, conforme detalhado no quadro abaixo:

| Estações Elevatórias | Vazão (l/s) | Hman (mca) | Nº de conjuntos | Potencia ( CV) |       |
|----------------------|-------------|------------|-----------------|----------------|-------|
|                      |             |            |                 | Operacional    | Total |
| EEAT Buíque          | 325,58      | 225        | 2+1             | 1.000          | 1.500 |
| EEAT Iati            | 50,22       | 165        | 1+1             | 120            | 240   |
| EEAT Puçau           | 21,58       | 305        | 1+1             | 90             | 180   |

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000  
 Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514  
 CNPJ (MF) 09.709.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001 0014398-2  
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
 SAD-296

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
 Gerente da GEP  





### C7.1 VOLUME DE CONCRETO DAS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

- Estação Elevatória de Buíque: 1.030 m³, fck 40 mpa
- Estação Elevatória de Iati: 427 m³, fck 40 mpa

### D. PROJETO ELÉTRICO

Projetos elétricos das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento, incluindo concepção, detalhamento do projeto executivo, especificações de equipamentos, memórias de cálculo, detalhamento de diagrama de força e diagramas de comando com endereçamento.

Principais componentes dos sistemas projetados:

- Subestações; Iluminação interna e externa; Interligações; Quadros Gerais de Baixa Tensão; Quadros de Transferência Automático; Quadros de Comando dos Motores (CCM's).

### D1. Estação Elevatória de Água Bruta

Projeto de quadros, cubículos de distribuição de média tensão, 13,8 kV e transformadores dos serviços auxiliares, incluindo especificações de fornecimento, fabricação, inspeção, ensaios.

- Projeto incluindo, especificações para fabricação, inspeção, ensaios na fábrica dos equipamentos de 69 kV.

### D2. Estação de Tratamento de Água (ETA)

- Projetos de Instalações Elétricas para as diversas unidades e instalações da ETA, demanda de energia projetada para as cargas de 882kVA.
- Projeto de Suprimento de energia elétrica para as instalações da ETA, extensão de 6,18 Km de linha de 13,8kV.
- Projetos de sistemas de proteção, cujas principais características dos dispositivos estão apresentadas no quadro a seguir:

| PROTEÇÃO DOS CONDUTORES | ALIMENTADOR TRONCO | RAMAL DE MOTOR |
|-------------------------|--------------------|----------------|
| DISJUNTOR               | TERMOMAGNÉTICO     | TERMOMAGNÉTICO |
| TENSÃO DE SERVIÇO       | 500 V              | 500 V          |
| CORRENTE NOMINAL        | cf. MC (*)         | cf. MC (*)     |
| CAPAC. INTERRUPÇÃO      | >=20kA             | >=20 kA        |
| FAIXA DE AJUSTE         | cf. MC (*)         | cf. MC (*)     |

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50053-000  
 Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514  
 CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.3014398-2  
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
 SAD-296

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
 Gerente da CEP







### D3. Estações Elevatórias de Água Tratada

- d) Projeto de quadros, cubículos de distribuição de média tensão, 13,8 kV e transformadores dos serviços auxiliares, incluindo especificações de fornecimento, fabricação, inspeção, ensaios.
- e) Projetos de proteção: pára-raios, chaves fusíveis, aterramento, proteção contra incêndio
- f) Principais componentes dos sistemas projetados:
  - Iluminação interna e externa;
  - Interligações;
  - Quadro Geral de Baixa Tensão;
  - Quadros de Transferência Automático;
  - Quadros de Comando dos Motores (CCM's).

### E. PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL

Plano de Educação Sócio ambiental para 68 municípios contemplados com o projeto do sistema adutor do agreste pernambucano, com população de 2.219.424 habitantes, conforme principais atividades listadas a seguir:

- Mobilização de gestores locais e das comunidades inseridas nos municípios de abrangência do Projeto;
- Capacitação de professores, agentes comunitários de saúde, lideranças comunitárias e representantes de ONGs para formar multiplicadores.
- Realização de eventos de divulgação e capacitação envolvendo o poder público local e representantes das comunidades beneficiárias;
- Palestras e treinamento sobre práticas de higiene, uso consciente da água.
- Elaboração de diagnóstico e perfil dos municípios;
- Elaboração do Plano sócio ambiental para implantação das obras.

### F. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- Contrato Nº CT.PS. 10.6.0318
- Período dos projetos concluídos (1ª e 2ª etapas): 22/09/2010 a 29/08/2012;
- Previsão de término do contrato: 11/12/2012.

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

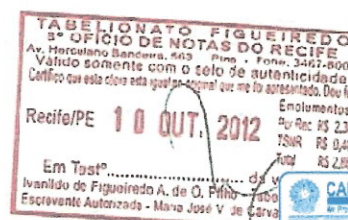
Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.789.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.601.0014399-2

[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

SAD-296

Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente da GEP  
compesa







- Valor total do contrato, incluindo aditivos: R\$ 16.665.737,59 (dezes e seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos. Data base: 27/05/2010.

#### G - EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Engº Civil Antônio Cosme Iazzeti D'Elia - CREA-SP nº 601055468 RNP nº 260189622  
 Engº Civil Márcio Junqueira de Oliveira - CREA-SP nº 600301617 RNP nº 2603414380  
 Engº Civil Augusto César Fabrin - RNP nº 2607912369  
 Engº Civil Layete Alexandre Barreto da Costa - CREA-PE 023100 RNP nº 800927738  
 Engº Civil Guaracy de Matos Klein - CREA/DF 5459/D  
 Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessoa - CREA-PE Nº 2520/D-PE  
 Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessoa Filho - CREA-PE Nº 27694/D-PE  
 Eng. Civil Katsuko Ichihara - CREA-SP Nº 0600.563.481 RNP nº 2603902172  
 Eng. Civil Ivanildo de Araújo Calheiros - CREA/PE 003052/D RN 1802519140  
 Eng. Civil Antonio José Trigo Relvas - CREA/PB Nº 904396 D  
 Engª Civil Antônia Monteiro de Freitas - CREA-CE 10.746/D RNP nº 0604382909  
 Engº Luiz Alberto Teixeira - CREA/ES Nº 879/D  
 Eng. Civil Antonio Carlos de Almeida Vidon - CREA Nº 2724-D/DF  
 Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5101-D/PE RNP nº 18064053853  
 Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão - CREA 4993-D/PE RNP. 18039642542.  
 Engª Civil Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann - CREA Nº 82-1-01611 4/D-RJ  
 Engª Civil Michelle Pinheiro Pessoa - CREA Nº 046910-D/PE

#### H. EQUIPE TÉCNICA

Eng. Civil Thiago Florencio de Araujo - CREA/PE Nº 045 447 RNP nº 1806198488  
 Eng. Civil Diogo Dimas Silva - CREA/PE Nº 045448 RNP nº 1809198542  
 Engª Civil Amanda Kelly de Souza Feitosa - CREA/PE 034607/D Nº RNP nº 1800242050  
 Engª Civil Erika de Araujo Moura Soares - CREA Nº 031532-D/PE  
 Eng. Civil Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima - CREA Nº 28928-D/PE  
 Eng. Civil Denis Freitas Barreto Campello de Melo - CREA Nº 033655-D/PE  
 Eng. Civil Antoniel Gomes do Lima - CREA Nº 045453-D/PE

Rua da Aurora, 783 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000

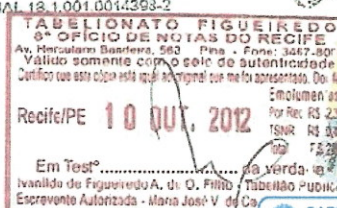
Telefone: 3412.9512 - 3412.9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 13.1.001.0014393-2

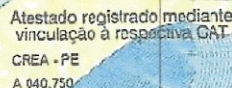
[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

SAD-296

*audia Cristina Siguel e Roberto*  
 Gerente de GEI







  
Claudia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente da GEP  
Compesa

TABELA DE NOTAS DE R\$ 200,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

Recibo PE 10 OUT. 2012

Em teste..... da verificação

Trânsito de Autorizada A. de O. S. S. - Tabelado P. Escrivão Autorizada - Maria José do Carmo Sal







Companhia  
Pernambucana do Saneamento



#### J. EQUIPE DE CONSULTORES

Eng. Elétrico Romildo Leite Sales – CREA Nº 3294-D/PE

Eng. Angel Murilo Jimenez (Estudos de transientes) - CRFA/SP Nº 5.060.309.793

Eng. Sérgio Roberto Carvalho (Estação de Tratamento de Água) - CREA/RJ Nº 19838/D

Eng. José Márcio Genóbio Antonio (Cálculo Estrutural) - RNP nº 0600686032

Eng. Civil Sérgio José Priori Jovino Marques (Cálculo Estrutural) - CREA/PE Nº 15784/D

Eng. Civil Sérgio José Priori Jovino Marques Filho (Cálculo Estrutural) - CREA/PE Nº 042237

Eng. Civil José Salustiano de Barros Branco (Geotecnia) - CREA Nº 1643 D/PE

Eng. Mecânico Roberto Sarmento da Silveira CREA Nº4343 D/PE

Maria de Lourdes Câmara Brito (Plano de Educação Sócioambiental) – CRESS/PE Nº 5532

Maria Auxiliadora Porto Vasconcelos (Plano de Educação Sócioambiental) – CRB/PE 05562-5/D

Marcia Cristina Siqueira Ribeiro  
Gerente do GEP  
Compesa

Recife, 04 de outubro de 2012.

Fernando de Castro Lobo Jr.  
FERNANDO DE CASTRO LOBO JUNIOR  
Diretor Regional do Sertão

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE  
Recife, 04/10/2012 09:39:45  
Do: 17  
Emp: 12.79 TEMA: 0.36 Total: 13.35 Rescreva: autorizada  
Válido somente com o selo de autenticidade.



Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-300

Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.709.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

SAD-296

TABELIONATO FIGUEIRA  
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO  
Av. Marquês de São Carlos, 543 - Fina - Fina - Fina  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Confira que este documento é original que se for for  
Recife/PE 10 OUT. 2012  
Em Teste  
Ivanildo de Figueiredo A. do O. Silva - Tabelião Público  
Escritório Autorizado - Mesa Jota V. da Paraíba Cananda



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 111571303200921280976-16; Data: 13/03/2020 09:27:14  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86215-H0MD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de rotas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2020 16:45:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

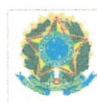
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111571303200921280976-1 a 111571303200921280976-16

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59fc9df015ce63006b8ad034da3ba9ca42f5c6b3003f77ebb293b0be727b791535089f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*



**CAT Nº 0221-1995**





**CREA**  
**PE**

CONSELHO REGIONAL  
DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E  
AGRONOMIA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0221/95

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta na portaria nº 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º, da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do CONFEA, CERTIFICAMOS que consta dos nossos arquivos o registro de Responsabilidade Técnica do profissional a seguir discriminado: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON; Engenheiro Civil, registrado sob o nº 2724-D/DF, expedida em 16.04.75 e Visada no CREA-PE em 14.12.78, tendo como atribuição o artigo 7º, da Resolução 218, de 29.06.73, do CONFEA, das seguintes ART's: ART Nº 00768548, em 19.02.88; CONTRATANTE: CHESF-CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO; CONTRATADO: THEMAG ENGENHARIA LTDA; Registrada neste Conselho sob o nº 2869/PE; LOCAL DA OBRA: Recife-PE; DESCRIÇÃO DA OBRA: Responsável pelo Projeto de Reassentamento da População Rural do Reservatório de Itaparica na Etapa das Ações de Emergência; ART Nº 00797577, em 19.02.88; CONTRATANTE: CHESF-CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO; CONTRATADO: THEMAG ENGENHARIA LTDA; Registrada neste Conselho sob o nº 2869/PE; LOCAL DA OBRA: Recife-PE; DESCRIÇÃO DA OBRA: Responsável pelo projeto de Reassentamento da População Rural do Reservatório de Itaparica na Etapa de Organização da Mudança-Fase-A; ART Nº 00797599, em 19.02.88; CONTRATANTE: CHESF-CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO; CONTRATADO: THEMAG ENGENHARIA LTDA; Registrada neste Conselho sob o nº 2869/PE; LOCAL DA OBRA: Recife-PE; DESCRIÇÃO DA OBRA: Responsável pelo Projeto de Reassentamento da População Rural do Reservatório de Itaparica na Etapa de Organização da Mudança-Fase-B; ART Nº 00768559, em 19.02.88; CONTRATANTE: CHESF-CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO; CONTRATADO: THEMAG ENGENHARIA LTDA; Registrada neste Conselho sob o nº 2869/PE; LOCAL DA OBRA: Recife-PE; DESCRIÇÃO DA OBRA: Responsável pelo Projeto de Complementação dos Trabalhos de Apropriação e Cadastramento de Propriedades e Benfeitorias nos Municípios de Itacuruba e Belém do São Francisco e ART Nº 00797566, em 19.02.88; CONTRATANTE: CHESF-CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO; CONTRATADO: THEMAG ENGENHARIA LTDA; Registrada neste Conselho sob o nº 2869/PE; LOCAL DA OBRA: Recife-PE; DESCRIÇÃO DA OBRA: Responsável pelo Projeto de Complementação dos Trabalhos de Apropriação e Cadastramento de Propriedades e Benfeitorias nos Municípios de Petrolândia e Floresta. Tudo de acordo com Atestado fornecido pelo Contratante. E, nada mais tendo sido requerido, eu, Antônio Batista da Silva, datilografei a presente certidão que vai por mim assinada e que depois de lida e achada conforme, vai, devidamente, visada pela Chefe da Divisão de Registro e Cadastro Técnico. Recife, 20 de fevereiro de 1995.

VISTO  
Jacella Carvalho  
Dir. Reg. Cadastro



## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

### ATESTADO

Este documento é parte integrante  
da certidão N.º 9221

Recife, 20/02/95

DRC

Atestamos para os devidos fins, que a EMPRESA THEMAG EN GENHARIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 61.356.382/0001-85, com sede à Rua Bela Cintra nº 986, na cidade de São Paulo, capital, executou de forma satisfatória para a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, no período de Nov/86 a Mar/88, serviços técnicos especializados de Reassentamento de Populações Rurais e Urbanas, incluindo a Apropriação e Cadastramento de Propriedades, Famílias e Bens, Planejamento e Assistência à Mudança e Instalação em Novas Moradias de Reassentados.

As principais características dos serviços são:

1. Elaboração do Plano de Reassentamento: em conjunto com a CHESF, para a transferência de um contingente rural de 5620 famílias rurais, mais o efetivo urbano que foi incorporado ao Plano Global de Reassentamento orçado em US\$ 15 milhões. Esse plano constou basicamente de três etapas:

- Preparação do Reassentamento;
- Organização da Mudança;
- Ações de Emergência.

2. Atualização Cadastral de Propriedades, Famílias e Bens

2.1 - O levantamento realizado abrangeu fundamentalmente os seguintes dados:

- . Tempo de domicílio na área
- . Composição familiar por sexo e idade
- . Área cultivada com e sem irrigação

GILDO JOSE CARDAL  
Eng.º Civil

RECIFE - PE - Ed. André Falcão - Rua Elphago Jorge de Souza, 333 - Bongi - PAULO AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim - TEREZINA - PI - Rua Elias Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sacavem - RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO - SP - Rua Margarina Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO". 981 3713

gráfica chesf - OASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS







## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- . Força de trabalho da família
- . Forma de ocupação da terra e de moradia

2.2 - Os trabalhos de campo identificaram 8111 famílias rurais residentes na área do futuro reservatório.

### 3. Mobilização das Equipes e Treinamento

Para padronizar a conduta e a mensagem a ser transmitida à população a equipe de nível superior e a equipe de nível médio foram treinadas durante 30 dias.

3.1 - O programa de treinamento abrangeu os seguintes assuntos:

- . Reservatório da UHE Itaparica
- . Política e Filosofia do Plano de Reassentamento
- . Projetos desenvolvidos e em andamento na área do reservatório
- . Plano de Reassentamento
- . Técnicas de Trabalho
- . Composição das equipes de trabalho.

3.2 - Foram treinados 120 técnicos de nível superior e médio, de uma equipe inicial de 175 profissionais, que no pico do reassentamento atingiu 256 pessoas.

### 4. Organização dos Trabalhos de Campo

Este documento é parte integrante da certidão N.º 0221

Recife, 20/02/95

#### 4.1 - Área Rural

- Foram criadas sete supervisões, uma para cada município diretamente atingido pelo reservatório.

GILDO DE CARVALHO  
Eng.º Civil - C.º. 115.112-1

RECIFE-PE - Ed. André Falcão - Rua Elphège Jorge de Souza, 333 - Bengi - PAULO AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Socavem RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO - SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO". 981 3713

gráfica atual - DACC

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS





## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- Cada equipe de campo assistiu 170 famílias, trabalhando sempre com o mesmo grupo.

### 4.2 - Área Urbana

- A organização foi semelhante porém numa proporção menor

### 4.3 - Comunidades Indígenas

A comunidade indígena Tuxá foi tratada a parte com a assistência de dois especialistas em questões indígenas, contando ainda com o apoio da FUNAI.

## 5. Aplicação do Plano de Reassentamento

### 5.1 - Divulgação do Plano de Reassentamento - esclarecimentos sobre os beneficiários, benefícios, projetos de reassentamento e planos de mudança:

- reuniões com autoridades municipais, lideranças sindicais e grupos de família;
- visitas domiciliares, entrevistas e contactos com as famílias;
- visitas aos projetos de irrigação, para reassentamento, escolhidos pelas comunidades, para conhecimento da terra, agrovilas, tipos de construção, distâncias;
- apoio de programas radiofônicos, cartilhas, cartazes, carro de som, vídeo, etc., sendo contratada uma empresa de publicidade para elaboração de um Plano de Divulgação.

### 5.2 - Definição do Tipo de Casa - obtenção da quantidade dos tipos de casas a construir, uma vez que o projeto previu quatro tipos diferentes de casas:

RECIFE-PE - Ed. André Faício - Rua Elpêneo Jorge de Souza, 333 - Rangi - PAULO AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sacavem RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO - SP - Rua Marquino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO". 981 3713

gráfica chesf - DASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS







## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- apresentação dos projetos das casas e definição do padrão familiar;
- tabulação e quantificação por tipo de casa e encaminhamento ao setor de obras para contratação dos serviços.

5.3 - Estimativa do Rebanho existente e a transferir - obtenção do número de animais existentes, classificando-os por espécie, idade e outros:

- realização de censo, através de formulários próprios;
- tabulação e análise dos dados.

5.4 - Definição das Opções das Famílias - obtenção das opções por comunidades, face aos vários projetos de reassentamento:

- plantão nos escritórios locais das comunidades e regionais para assinatura do "Termo de Opção";
- divulgação por rádio e carro de som dos locais e horários dos plantões;
- realização de visitas aos indecisos e retardatários;
- tabulação e análise dos dados.

5.5 - Distribuição das Comunidades por Agrovila - compatibilizar a distribuição das famílias nos Projetos e agrovilas, respeitando a integridade das comunidades:

- nº de habitantes;
- equipamentos sociais existentes;
- realização da distribuição das comunidades e famílias por agrovilas com a participação direta dos interessados.

Este documento é parte integrante da certidão N.º 0221

Recife, 20/02/95

DRG

RECIFE - PE - Ed André Falcão - Rua Elphego Jorge de Souza, 333 - Bonfim - PAULO AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1911 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sacavem RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and - SÃO PAULO - SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO". 981 3713

gráfica chesf - DASA

GILDO JOSE OLIVEIRA  
Engº Chefe

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS





## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Este documento é parte integrante  
da certidão N.º 0221

Recife, 20/02/95

### 5.6 - Distribuição de casas:

- organização das famílias de cada agrovila em grupos de atração, vizinhança, parentesco, em reunião aberta, procedendo ao sorteio dos grupos;
- elaboração do quadro de distribuição das famílias por agrovila, com respectivos tipos de casas e comunicação ao setor de obras, para execução das mesmas.

### 5.7 - Distribuição dos lotes irrigados e piscigranjas - determinação do tamanho dos lotes (em função da força de trabalho familiar) e definição da localização dos mesmos, em função dos laços de vizinhança e parentesco:

- sorteio dos grupos já organizados e escolha da localização em planta;
- compatibilização da vizinhança e tamanho dos lotes;
- participação dos sindicatos e lideranças comunitárias na solução de conflitos.

### 5.8 - Organização da Mudança - definição do cronograma de mudanças; organização e dimensionamento de transporte para passageiros, animais e cargas; identificação e vacinação de animais; preparação e sinalização dos locais de embarque:

- montagem do cronograma de mudanças, baseado no cronograma de entrega das agrovilas e da mobilização das comunidades;
- definição da data de mudança conjuntamente com as famílias, tentando mudar a comunidade toda de uma só vez;

GILDO  
Faz. 10/02/95

RECIFE-PE - Ed. Andra Fação - Rua Elphego Jorge de Souza, 333 - Bongi - PAULO  
AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim  
TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Socovim  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarino Torres, 467 - Villa Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713

gráfica chesf - DASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS







## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- encaminhamento ao setor jurídico do cronograma de mudanças das comunidades e relação de pendências, para serem resolvidas antes da data prevista de deslocamento;
- organização de um programa com as seguintes informações: cadastro, nome, origem, destino (projeto, agrovila, casa), nº de pessoas da família (menores e maiores de 7 anos, idosos, doentes, etc), nº de animais (grandes e pequenos), volume de carga, data da mudança e outros;
- confinamento, em local previamente escolhido, dos animais a serem relocados para vacinação (aftose e raiva) e identificação através de brincos com o nº do cadastro da família e destino;
- sinalização dos acessos e pontos de embarque para facilitar o trânsito.

### 5.9 - Mudanças das Famílias:

- participação direta das famílias na preparação da mudança;
- levantamento do mobiliário, materiais e utensílios, com cópia de registro para a família;
- distribuição das embalagens e etiquetas de identificação;
- divulgação dos embarques (comunidades, local, dia);
- organização das mudanças em comboios, fornecendo os caminhões na véspera para o carregamento;
- Ônibus para passageiros são equipados com água, lanches e remédios de emergência;

Este documento é parte integrante  
da certidão nº 0221  
Recife, 20/02/75  
DRC

RECIFE-PE - Ed. André Faício - Rua Elpídio Jorge de Souza, 333 - Bongi - PAULO  
AFONSO-BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mandubim  
TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Socorro  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS





## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- embarque dos animais confinados, vacinados e identifica  
dos em caminhões próprios;
- acompanhamento do comboio de mudança com veículo equipa  
do com rádio, atendendo qualquer emergência;
- apoio do DNER/Polícia Rodoviária para apoiar a operação.

5.10 - Recepção das Famílias nos Projetos - esclarecer, informar e apoiar as famílias na adaptação ao novo habitat, inclu  
sive apresentando alternativas de trabalho e ocupação pa  
ra a população reassentada:

- vistoria detalhada das casas, identificadas com o nome dos ocupantes, distribuição das cestas básicas de ali  
mentos, planejamento e distribuição das refeições no primeiro dia de mudança;
- reunião com chefes de famílias para esclarecimentos so  
bre serviços existentes (feira, transporte, saúde, equi  
pe de apoio);
- organização do processo de escolha dos representantes de agrovilas;
- organização dos trabalhos comunitários e de grupos de trabalhos.

5.11 - Recepção dos Animais:

- desembarque dos animais nos cercados previamente insta  
lados e garantia de fornecimento de água e alimentos.

5.12 - Assistência Técnica:

Este documento é parte integrante da certidão nº 0221

Recife, 20/02/95

DRC

GILDO SE CAVAL  
Eng

RECIFE-PE - Ed. Andre Falcão - Rua Elphego Jorge de Souza, 333 - Bonfi - PAULO  
AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mandubim  
TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sacavem  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713

Ordem de serviço - DASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS







## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- a ser realizada dentro do plano de consolidação dos projetos.

### 6. Organização de Apoio dos Serviços

#### 6.1 - Educação:

A atividade escolar, apesar de ser responsabilidade do sistema estadual de ensino, teve sua organização elaborada pela equipe de reassentamento, que possui um técnico especializado em educação.

Foi realizado um censo escolar, com todas as famílias reassentadas; deu-se encaminhamento a matrículas, organizou-se sistema de transporte e foi dado todo apoio logístico às Secretarias de Educação na efetivação do ensino nos projetos.

#### 6.2 - Saúde:

Também responsabilidade do Estado; no entanto de forma emergencial, foram instalados 13 postos de atendimento nos projetos, mobilizando 26 agentes de saúde, com tempo de funcionamento previsto para 12 meses.

Esses postos foram equipados para atendimentos de primeiros socorros, vacinação e educação sanitária. Através de convênios foi conseguido atendimento médico gratuito a toda a população.

#### 6.3 - Abastecimento:

Para atender a demanda de gêneros de primeira necessidade, foram organizadas feiras semanais nos projetos.

Este documento é parte integrante da certidão n.º 0221

Recife, 20/09/95

JOSE CARVALHO  
Eng. Chefe de ATE

RECIFE - PE - Ed. Andra Fação - Rua Elphège Jorge de Sousa, 333 - Bonfim - PAULO DRÓ  
AFONSO - BA - Rua da Triunfa, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondúlm  
TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1911 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sacavem  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713  
gráfica chesf - DASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS





COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

#### 6.4 - Assistência Técnico e Social:

O período compreendido entre a mudança e o início da im-  
plantação dos lotes irrigados provocou uma série de alte-  
rações na vida da população.

Portanto, à fase de instalação das famílias, seguiu-se  
um programa de trabalho centrado nas agrovilas com o  
objetivo de suscitar a organização da comunidade, e con-  
solidar a adaptação das famílias às novas condições de  
vida.

O programa de ocupação foi organizada em dois grupos de  
atividades, um de interesse da própria família e outra  
de interesse comunitário.

Das atividades de interesse das famílias as mais execu-  
tadas foram: cerca do lote, melhoria da casa, constru-  
ção de chiqueiros e galinheiros, criação de pequenos e  
grandes animais.

De interesse comunitário: programa de documentação, ur-  
banização das agrovilas, horta comunitária, organização  
esportiva e de festejos.

#### 7. Apoio Logístico

##### 7.1 - Comunicação:

A comunicação entre coordenação, supervisões de áreas  
e projetos foi realizada através de um sistema compos-  
to de 10 rádios SSB.

Durante a operação-enchimento, o sistema original foi  
acrescido de 6 unidades volantes SSB, de um canal SSB  
ligado diretamente aos helicópteros e de um mono siste-  
ma UHF com uma estação fixa e 6 volantes.

RECIFE-PE - Ed. André Falcão - Rua Elphego Jorge de Souza, 333 - Bonfá - PAULO  
AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim  
TEREZINA - PI - Rua Elisau Martins, 1011 - SÃO LUIS - MA - Alto da Sacavem  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713

gráfica chesf - DASA

Este documento é parte integrante  
da certidão N.º 0221  
Recife, 20/02/95

DRC

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS







## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Este documento é parte integrante  
da certidão nº 0221

Recife, 20/02/95

### 7.2 - Veículos:

- Quadro de veículos (mostrado a seguir) utilizados no período de Abril/87 a Março/88.

### 7.3 - Outros:

- Foram utilizados primeiramente 5 barcos (tipo paquetes) para o trabalho. Nas ilhas, durante as mudanças e operação-enchimento, foram utilizados 32 embarcações similares e uma balsa de 5 ton. de capacidade.
- Dois helicópteros tipo Ranger da própria CHESF deram suporte a operação-enchimento.

8. Os serviços de Apropriação e Cadastramento de Propriedades Rurais e Benfeitorias da margem esquerda do reservatório de UHE Itaparica, compreendendo os municípios de Petrolândia, Tacaratu, Floresta, Itacuruba e Belém do São Francisco. A extensão longitudinal do reservatório, na margem pernambucana é da ordem de 149 Km, com um total de 88.400 ha de área inundada.

### 8.1 - Cadastramento de Imóveis:

- caracterização individual das propriedades atingidas, através de plantas topográficas identificadas de acordo com o município e região abrangida pelo reservatório;
- preenchimento de formulários específicos, com o levantamento da documentação do imóvel e de seus ocupantes, através de contatos com os expropriados e busca em cartórios e outros órgãos;

RECIFE-PE - Ed. Andre Folcôo - Rua Elphego Jorge de Souza, 333 - Bongi - PAULO AFONSO-BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - PORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim - TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sucavem - RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO - SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO". 981 3713

gráfica chesf - DASA

GILDO JOSÉ CARRA  
Engº Chefe de Atm

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS





**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**

**QUADRO DE VEÍCULOS**

| MESES        | LEVE | UTILITÁRIO | CAMINHÃO TRANSPORTE | CAMINHÃO BOTADEIRO | CAMINHÃO PIPA | CAMINHÃO PAU DE ANARA | ÔNIBUS | TOTAL-MENSAL |
|--------------|------|------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------------|--------|--------------|
| ABR/87       | 28   | 05         | 05                  | -                  | -             | 16                    | 01     | 55           |
| MAI/87       | 120  | 05         | 05                  | -                  | -             | 16                    | 01     | 147          |
| JUN/87       | 120  | 05         | 05                  | -                  | -             | 16                    | 01     | 147          |
| JUL/87       | 120  | 05         | 05                  | -                  | -             | 16                    | 01     | 147          |
| AGO/87       | 120  | 05         | 05                  | -                  | -             | 16                    | 05     | 151          |
| SET/87       | 120  | 05         | 08                  | -                  | -             | 16                    | 05     | 154          |
| OUT/87       | 125  | 07         | 150                 | 14                 | 10            | 25                    | 21     | 352          |
| NOV/87       | 125  | 10         | 170                 | 14                 | 22            | 25                    | 21     | 387          |
| DEZ/87       | 125  | 10         | 170                 | 14                 | 22            | 25                    | 21     | 387          |
| JAN/88       | 125  | 13         | 245                 | 14                 | 22            | 25                    | 25     | 469          |
| FEV/88       | 115  | 13         | 325                 | 12                 | 26            | 36                    | 25     | 552          |
| MAR/88       | 98   | 25         | 110                 | 08                 | 12            | 08                    | 14     | 275          |
| ABR/88       | 93   | 25         | 59                  | 06                 | 12            | 04                    | 14     | 212          |
| <b>TOTAL</b> |      |            |                     |                    |               |                       |        | <b>3435</b>  |

Este documento é parte integrante da entidade N.º 221  
Recife, 20/02/85  
DRC

RECIFE-PE - Ed. André Falcão - Rua Epifânio Jorge de Souza, 333 - Bangi - PAULO AFONSO-BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - PORTALEZA-CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim - TEREZINA-PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS-MA - Alto do Sacavem - RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and - SÃO PAULO - SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO". 961 1713

gráfica chesf - DASA

EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRÁS







## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- implantação de uma Central Cadastral, com "Pasta Cadastral" de cada imóvel e do expropriado, contendo todas as informações do imóvel em formulários e a planta cadastral;
- quando houve necessidade de dados topográficos por revisões de área, desmembramentos, complementação e novos levantamentos, esses serviços topográficos foram encaminhados à Divisão de Topografia da CHESF (DETO) que os realizava;
- completada as Informações, a "Pasta Cadastral" era protocolada e identificada com ficha específica contendo: histórico do imóvel, município, região, nº do cadastro, nº da planta topográfica cadastral.

### 8.2 - Apropriação de Bens - Vistoria ou inventário do imóvel para a caracterização dos bens de natureza física e construtiva:

- características físicas dos solos, de modo a determinar os principais fatores limitantes da capacidade uso das terras, como:
  - . tipo de solo ou ocorrências
  - . fertilidade aparente
  - . profundidade efetiva
  - . drenagem
  - . susceptibilidade à inundação
  - . pedregosidade
  - . declividade
  - . erosão aparente
  - . textura

Este documento é parte integrante  
da certidão Nº 0221  
Recife, 20/02/95  
*[Assinatura]*  
DRC

RECIFE-PE - Ed. Andre Falcão - Rua Elphège Jorge de Souza, 333 - Bangi - PAULO  
AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mandubim  
TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sucavem  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarino Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713

Gráfica chesf - DASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS





## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

- . estágio de ocupação
- . grau de salinidade aparente

### - melhorias do solo como:

- . terraceamento
- . obras de drenagem
- . sistematização
- . fertilização
- . outras

### - benfeitorias como:

- . edificações
- . cercas
- . canais de irrigação
- . instalações de abastecimento d'água
- . energia elétrica
- . motores e equipamentos
- . outros

### - especificações das características construtivas e estado de conservação.

### - benfeitorias reprodutivas, tais como:

- . culturas comerciais de ciclo longo e permanentes
- . pastagens
- . essências florestais
- . pomares
- . outras

Este documento é parte integrante da certidão N.º 0221

Recife, 06/02/2020

DRC

GILDO JOSE GABRAL  
Ent. 02/02/2020

RECIFE - PE - Ed André Falcão - Rua Elphego Jorge de Souza, 333 - Bonfi - PAULO  
AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim  
TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto do Sacavem  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarina Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713

gráfica chesf - DASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS







## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

considerando a área cultivada, espécies, estágio ve  
getativo, espaçamentos, produtividade média, nível  
tecnológico da exploração e outras informações de im  
portância.

8.3 - Todas essas informações processadas originaram os Lau  
dos de Apropriação de todos os imóveis rurais da área  
de interesse. Foram feitos 8943 laudos, conforme é mos  
trado no quadro anexo.

*Gildo José Cabral*

Este documento é parte integrante  
da certidão N.º 0221  
Recife, 20 / 02 / 95  
*[Signature]*  
DRC

RECIFE-PE - Ed. Andre Faício - Rua Elphège Jorge de Souza, 333 - Bonfi - PAULO  
AFONSO - BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso - SALVADOR - BA - Av. Viana  
Filho, s/n - Estrada Pau de Lima - FORTALEZA - CE - Av. Perimetral s/n - Mondubim  
TEREZINA - PI - Rua Eliseu Martins, 1811 - SÃO LUIS - MA - Alto da Sacavém  
RIO DE JANEIRO - RJ - Av. Rio Branco, 81 - 9º e 10º and. - SÃO PAULO -  
SP - Rua Margarina Torres, 467 - Vila Maria - END. TELEG. "CHESFO".  
981 3713  
gráfica chesf - DASA

EMPRESA  
DO SISTEMA  
ELETROBRÁS





# COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Este documento é parte integrante  
da certidão nº 0221  
Recife, 06/02/2020  
DRO

## QUADRO DE PRODUÇÃO E CADASTRO

### PRODUÇÃO MENSAL E ACUMULADA

| SETORES | MUNICÍPIOS | PRODUÇÃO MENSAL E ACUMULADA |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |    |     |
|---------|------------|-----------------------------|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|
|         |            | NOV                         | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO | AC | SET | AC | OUT | AC | NOV | AC | DEZ | AC | JAN | AC | FEB | AC | MAR | AC | ABR | AC | MAY | AC | JUN | AC | JUL | AC | AGO |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2020 11:48:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1455531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/02/2021 11:12:23 (hora local).

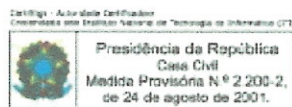
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111570602201018170048-1 a 111570602201018170048-16

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba9580ba8e306db5bb5c55dbfd8fc0b692a9589f692589fe6ce8f82cf75828b0821d32428c744fc53b609df4cc01dcf2aac88



***DIPLOMA***





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília, de acordo com o que dispõe o artigo 10 letra j do Regimento Geral da Universidade confere o grau de **Engenheiro Civil** a **Antônio Carlos de Almeida Widon** filho de **Jéssus da Gama Widon** e **Jurary de Almeida Widon** natural de **Murtaé**, Estado de Minas Gerais nascido a 22 de junho de 1955, por ter concluído, no primeiro semestre de 1978, o curso de **Engenharia Civil**. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis da República Federativa do Brasil.

Brasília, 06 de Junho de 1978

Diplomado

*João Carlos de Almeida Widon*  
Reitor

*Luiz Carlos de Almeida Widon*  
Presidente da Congregação de Carreira

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua 15 de Novembro, 160 - Jd. Lúcia - Fone: 333-1111 - CEP 01050-000 - São Paulo - SP - 11.201.586

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 111570901201038300206-1; Data: 09/01/2020 10:42:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ59992-S092;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA  
DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 0024  
no livro n.º 0009, folha 0006 de  
acordo com competência delegada pelo Senhor  
Ministro de Estado da Educação e Cultura.  
PORTARIA, 564/BsB DE 19 DE SETEMBRO  
DE 1974 (D.O. de 25 de Setembro de 1974).  
Em 26 / 07 / 1978

O PORTADOR DO PRESENTE DIPLOMA COLOU  
GRAU NO DIA 26 DE 07 DE 1978  
Brasília, 26 de 07 de 1978

Decano de Ensino de Graduação

Os cursos de ENGENHARIA CI-  
VIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e  
ENGENHARIA MECÂNICA foram  
reconhecidos pelo decreto 72.010 de  
27/03/73.

MINISTÉRIO DO TRACALHO  
CREA - 12.ª Região  
Carteira n.º 2724/D Registro n.º 2724  
Fls. 1412 Livro n.º 25  
Brasília, 1.º de agosto de 1978

Arg. Milton Peres Bueno da Rocha - Presidente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 111570901201038300206-2; Data: 09/01/2020 10:42:05  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ59991-NEBN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 10:43:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111570901201038300206-1 a 111570901201038300206-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f155dbd06ad9bcc617b79800433ebf57cb17f403ca232d41c7d971d4b900e5859689f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Universidade  
Federal  
de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos  
de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**  
frequentou e obteve média final **7,6** no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO**  
em **SANEAMENTO AMBIENTAL**  
promovido pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**  
no período de **15 de outubro de 1979 a 30 de novembro de 1980** com um total de **555** horas.

Recife, **14** de **FEVEREIRO** de **1992**

Prof. Vitor de Sá B. Barros, Sampaio  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitor para Assuntos de  
Pesquisa e Pós-Graduação

Chefe do Departamento

Prof. José Augusto Pitts Marinho  
Café Dep. Eng. Civil

Coordenador do Curso

Concluinte

*Marysuelly*





| DISCIPLINAS                        | DOCENTES/TITULAÇÃO                 | C.H. | MEDIA |
|------------------------------------|------------------------------------|------|-------|
| SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS | CARLOS WALDEMAR GUEDES PEREIRA/Msc | 60   | 7,0   |
| SISTEMA DE ESGOTOS                 | PAULO IALIU RIBEIRO DE GUIMÃO/ME   | 60   | 8,0   |
| PIQUETICA                          | JOSÉ VIANA DE CARVALHO/GR          | 45   | 7,0   |
| TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUÁRIA      | PAULO TADEU RIBEIRO DE GUIMÃO/ME   | 60   | 7,0   |
| TRATAMENTO DE ÁGUA                 | GERALDO JOSÉ FALCÃO/Msc            | 60   | 7,5   |
| CONTROLE DE POLUIÇÃO DA ÁGUA       | ALEX MAURÍCIO ARABO/Msc            | 45   | 10,0  |
| HIDROLOGIA                         | MARCOS CAETANO DE BARROS/Msc       | 45   | 7,5   |
| PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS  | JOSÉ ALMIR COTILLO/Msc             | 45   | 8,0   |
| CANIS E TUBULAÇÕES                 | JOSÉ FARIAS MÔRREGA/Msc            | 45   | 8,0   |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | JAEL CARVALHO DOS SANTOS/GR        | 45   | 7,0   |
| SEMINÁRIOS                         | ANTONIO FIGUEIREDO LIMA/LD         | 45   | 7,0   |

#### CRITÉRIO DE CONCESSÃO DO CERTIFICADO

FREQÜÊNCIA A 85% AS AULAS MINISTRADAS COM APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS E TRABALHOS DO CURSO, COM NOTA FINAL NÃO INFERIOR A SETE (7,0), CONFORME ESTABELECE A RES.12/83 DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO-CFE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROVIMENTO PARA ASSUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
 Curso aprovado pela: CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 Natureza e Nro. do Documento: PROC. nº 23076.002956/84-9


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 188 - Santo Antônio - Recife, PE 51020-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 111570901201038300113-2; Data: 09/01/2020 10:42:03**


**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ59988-Z231;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**  
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 10:45:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

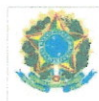
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111570901201038300113-1 a 111570901201038300113-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f16a6f1cb591d144fdaf283014b2575728bc34556a05cc51a0e7bf3a192710c51f89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





***CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA***



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220507340/2020**

**Emissão: 05/03/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: 8Wc99**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON

Registro: 0701458119

CPF: 116.683.001-25

Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 2080, APT. 3201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/01/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 9999999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB

**PÓS - ENGENHARIA**

ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 30/11/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

693643

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA  
CNPJ M/F: 00.507.946/0001-49**

Pelo presente instrumento, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**, brasileiro, natural de Muriae/MG, casado sob regime separação total de bens engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN**, brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ casada sob regime separação total de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE, únicos sócios componentes da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**, CNPJ nº 00.507.946/0001-49, com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51021-330, com Contrato Social arquivado no 1º RTD – Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas sob nº 516555 em sessão de 13 de Julho de 2001, têm entre si justos e combinado altera-lo nas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Os sócios, à unanimidade, deliberam neste ato pela inclusão de 01(uma) Cláusula no "Contrato Social de Constituição" que terá a seguinte redação: "A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial".

**Cláusula Segunda: Aumento de capital:** Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com um aumento de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) com lucros acumulados existente na contabilidade, sendo da seguinte forma:

- a) **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**, Aumenta com 342.000 (trezentas e quarenta e duas mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), com recursos de lucros acumulados.
- b) **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN**, Aumenta com 18.000 (dezoito mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com recursos de lucros acumulados.

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica a distribuição do capital da seguinte forma:

| Sócio                          | Cotas            | R\$                 |
|--------------------------------|------------------|---------------------|
| Antonio Carlos de A. Vidon     | 950.000          | 950.000,00          |
| Maria Ângela C. Duarte Ullmann | 50.000           | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>1.000.000,00</b> |

.....Término da Primeira Página.....





**Cláusula Terceira: Do objeto social** – Os sócios a unanimidade, deliberam neste ato pela retificação no objeto social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social a prestação de Serviços Técnicos, compreendendo:

- Consultoria, assessoria, levantamento, planejamento, estudo, direção, coordenação, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, operação, manutenção e assistência técnica relativos às engenharias civil, mecânica, elétrica, agrônômica, cartográfica e outras, e seus serviços afins e correlatos;
- Estudos ambientais, englobando plano básico ambiental, estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), projeto básico ambiental, e seus serviços afins e correlatos;
- Desenvolver a concepção, o planejamento, o projeto, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;
- Prestar consultoria e assistência técnica a organizações públicas e privadas;
- Contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços;
- Participar em outras sociedades comerciais ou civis como quotistas, acionistas ou associada sob qualquer outra forma.

**Cláusula Quarta: Denominação Social** – Por força do novo código civil faz-se necessário alterar a razão social para **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios decidem consolidar todos os seus artigos do contrato social, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.406/02, passando a ter a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a Denominação social de: **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

### **II – DA SEDE E FORO**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede social e foro jurídico em Recife/PE, sendo a sede social instalada na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife/PE – CEP. 51021-330.

### **III – DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, nas condições seguintes:

| Sócio                          | Cotas            | R\$                 |
|--------------------------------|------------------|---------------------|
| Antonio Carlos de A. Vidon     | 950.000          | 950.000,00          |
| Maria Ângela C. Duarte Uilmann | 50.000           | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>1.000.000,00</b> |

.....Término da segunda página.....





## IV – DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto social a prestação de Serviços Técnicos, compreendendo:

- Consultoria, assessoria, levantamento, planejamento, estudo, direção, coordenação, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, operação, manutenção e assistência técnica relativos às engenharias civil, mecânica, elétrica, agrônômica, cartográfica e outras, e seus serviços afins e correlatos;
- Estudos ambientais, englobando plano básico ambiental, estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA)), projeto básico ambiental, e seus serviços afins e correlatos;
- Desenvolver a concepção, o planejamento, o projeto, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;
- Prestar consultoria e assistência técnica a organizações públicas privadas;
- Contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços;
- Participar em outras sociedades comerciais ou civis como quotistas, acionistas ou associada sob qualquer outra forma.

## V – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta por decisão unânime dos sócios.

## VI – DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula Sexta:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** Em caso de falecimento, interdição, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades se for admitido novo sócio para recompor o quadro societário, respeitado os direitos dos herdeiros de continuar na sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros do sócio falecido poderão exercer em comum acordo os direitos sociais, designando por escrito um representante na sociedade, desde que considerado legalmente capaz e aprovado pelos demais sócios.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres dos sócios falecidos ou interditos e do que se retirar, serão apurados de acordo com o balanço geral levantado no exercício social imediatamente anterior a morte ou interdição dos sócios, e serão pagos dentro do prazo de doze meses, a contar do óbito, da interdição ou da retirada, em dinheiro ou moeda corrente do país, monetariamente atualizado, pelo critério legal que estiver em vigor, ou bens sociais de valor equivalente. O montante apurado será pago a quem de direito, devidamente autorizado por alvará judicial e mediante assinatura da alteração contratual que couber, podendo, inclusive, esse pagamento ser efetuado com redução proporcional do capital social, ou mediante a aquisição das cotas de capital e seus haveres do sócio falecido ou interdito, em primeiro lugar pela própria sociedade, desde que com fundos disponíveis e sem afetação do capital, seguindo-se o direito de preferência, caso a sociedade não exerça, aos sócios remanescentes.

.....Término da terceira página.....





**VII – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

**VIII – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade será desempenhada pelos sócios administradores, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON e MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN**, estando dispensada de caução. Desta forma o uso da denominação social, será exercida, exclusivamente, por esses sócios de forma em conjunto e isoladamente sendo essa representação, judicial e extra-judicial, ativa e passiva em todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**XIX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO**

**Cláusula Décima:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e, ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**X – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

**Cláusula Décima Terceira:** A título de pró-labore, os sócios que participam da administração têm direito a uma retirada mensal, devidamente determinada pelos sócios quotistas de comum acordo, que será levado a débito da conta de despesas gerais ou subsidiárias da sociedade.\*

**XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Cláusula Décima Quarta:** Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Nos casos omissos incidirão as normas da Lei 10.406/02, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

.....Término da quarta página.....





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no cartório de títulos e documentos RTD.

Recife, 15 de setembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN

Testemunhas:

ADELVANI BRAZ DA SILVA  
CPF: 004.107.484-04  
RG: 570.084 SSP/PE

EDSON VIEIRA DA SILVA  
CPF: 334.999.264-15  
RG: 2.358.501 SSP/PE

.....Término da Quinta e última Página.....

C:\Word\AlecAlterCont\TECHNE

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
Av. Hercúlio Bandeira, 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone (81) 3467-8000  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público



1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA - 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA  
SUBSTITUTA: MABEL DE HOLLANDA CALDAS  
AT. DANTAS BARRETO, 160 - 1º ANDAR - RECIFE - PE - CEP 50010-200 - FONES (81) 3424.2449 / 3224.2795  
E-mail: trf08@linhacdm.br - Homepage: www.trf08recife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 5115555-0/2004-028 dez 2004  
RECIFE - PE



.....Término da Quinta e última Página.....  
EVOLUTIVOS: R\$ 2.158,66  
R\$ 1.000,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51036-000 - Tel.: (33) 3244-5001 - Fax: (33) 3244-5002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 111572009191147380601-5; Data: 20/09/2019 11:52:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35130-9RWS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



749763

1

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**  
CNPJ M/F: 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**, brasileiro, natural de Muriae/MG, casado sob regime separação total de bens engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN**, brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ casada sob regime separação total de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem nº 3196 aptº 1002 – Boa Viagem – Recife/PE, únicos sócios componentes da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, CNPJ nº 00.507.946/0001-49, com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife-PE – CEP 51021-330, com Contrato Social arquivado no 1º RTD – Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas sob nº 516555 em sessão de 13 de Julho de 2001, têm entre si justos e combinado altera-lo nas seguintes Cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: Aumento de capital:** Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) com um aumento de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) com lucros acumulados existente na contabilidade, sendo da seguinte forma:

- ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**, Aumenta com 950.000 (Novecentas e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), com recursos de lucros acumulados.
- MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN**, Aumenta com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com recursos de lucros acumulados.

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

| Sócio                                  | Cotas     | %     | R\$          |
|----------------------------------------|-----------|-------|--------------|
| Antônio Carlos de Almeida Vidon        | 1.900.000 | 95,0  | 1.900.000,00 |
| Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann | 100.000   | 5,0   | 100.000,00   |
| Total                                  | 2.000.000 | 100,0 | 2.000.000,00 |

**Cláusula Segunda:** Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

..... Término da Primeira Página .....





**Cláusula Terceira:** Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/2002, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula Quarta:** Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 26 de Dezembro de 2006.

Antônio Carlos de Azevedo Vidon

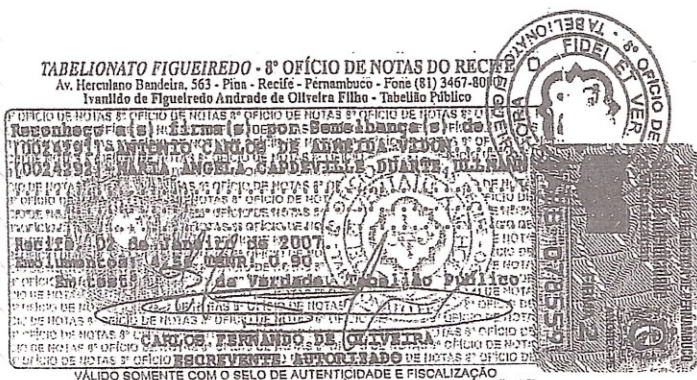
Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann

Testemunhas:

Evandro Ferreira Lima  
CPF: 950.122.494-53  
RG: 4674241 SSP/PE

Danielle Kithyane Gomes  
CPF nº 024.398.604-17  
RG nº 4.383.435 SSP/PE

..... Término da Segunda e Última Página.....



MENTE COM O SELO DE  
DADE E FISCALIZAÇÃO  
UMENTOS: R\$ 2.786,49  
FISC. R\$ 1.290,83

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO  
2º SUBSTITUTO: LÚCIA LEANDRO DA SILVA  
3º SUBSTITUTO: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL  
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREO - RECIFE/PE - CEP 50010-340 - FONE (81) 3424.2449  
E-mail: 1fdrecife@1fdrecife.com.br - Internet: www.1fdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº  
O QUE CERTIFICO E DOU FE  
AVER, em N. 516535 RECIFE-PE

749763

02 Jan 2007





84 2 2 2 6

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA  
CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49**

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon**, Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann**, Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda**, com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na JUCEPE sob o nº **26200895861** em sessão de **28/03/1995**, no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e CNPJ sob o nº **00.507.946/0001-49**, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a **Lei nº 10.406 de 10/01/2002** Código Civil:

**Cláusula Primeira:** Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)** com um aumento de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) sendo R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) da Conta Reserva de Lucro e R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) a integralizar em 36 meses em moeda corrente do país da seguinte forma:

- a) **Antônio Carlos de Almeida Vidon**, Aumenta com 1.900.000 (Hum Milhão e Novecentas Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Noventa Mil Reais).
- b) **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann**, Aumenta com 100.000 (Cem Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

| Sócio                                  | Cotas     | %     | R\$          |
|----------------------------------------|-----------|-------|--------------|
| Antônio Carlos de Almeida Vidon        | 3.800.000 | 95,0  | 3.800.000,00 |
| Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann | 200.000   | 5,0   | 200.000,00   |
| Total                                  | 4.000.000 | 100,0 | 4.000.000,00 |

**Cláusula Segunda:** Os Sócios, á unanimidade resolvem alterar a “**Cláusula Décima Segunda com a Inclusão de Três Parágrafos**” no contrato social onde passa a ter a seguinte Redação:

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, ficando desde já autorizada a distribuição desproporcional á participação no capital social, observando-se, porém, o disposto no parágrafo abaixo (Art. 1072).

**Parágrafo Segundo:** Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou quantias venham a configurar prejuízo do capital da sociedade ou de seu objeto social.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios concordam da dispensa da reunião ou a assembléia conforme parágrafo 3º do Art. 1072 do código civil.

..... Término da Primeira Página.....





8422267

**Cláusula Segunda:** Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

**Cláusula Terceira:** Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula Quarta:** Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 25 de Maio de 2012..

Antônio Carlos de Almeida Vidon

Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

TESTEMUNHAS:

Evandro Ferreira Lima  
CPF: 950.122.494-53  
RG: 4674241 SSP/PE

Danielle Klitziane Gomes  
CPF: 024.396.604-17  
RG: 4.383.435 SSP/PE

Antônio Zanini Pereira  
OAB/PE nº: 179 - A

..... Término da Segunda e Última Página.....

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:  
[0024291]-ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON  
[0024292]-MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE  
ULLMANN.....

Recife, 25 de Maio de 2012.

Emolumentos: 5,58 / SNR: 1,12 Total: 6,70

Em test<sup>1º</sup> 2 da verdade. Tabelião Público

AUGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

ACF090703

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - J. P. - Recife - PE - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-5444 - Fax: (81) 3344-5555

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 111572009191147380601-9; Data: 20/09/2019 11:52:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35126-2DQ6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS



1º RTD  
RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

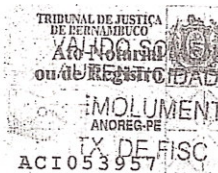
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LUCIA LEANDRO DA SILVA  
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL  
DANTAS BARRETO, 160 - FERREO - RECIFE - PE - CEP 50070-900 FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689  
E-mail: 1rdrecife@1rdrecife.com.br Internet: www.1rdrecife.com.br

REPRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº

842226

DIQUE CERTIFICADO E DOUFE N. 516555 RECIFE - PE

05 jun 2012



COM O SELO DE  
FISCALIZAÇÃO

S: RS 3.400,38

TX DE FISC RS 1.575,21

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 5145 - Bairro Dos Estados - Jaboatão - PE - CEP 54050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5044 - Fax: (81) 3344-5044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 111572009191147380601-10; Data: 20/09/2019 11:52:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35125-CULC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA  
CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49**

Pelo presente instrumento, **Antônio Carlos de Almeida Vidon**, Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e **Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann**, Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa **Techne Engenheiro Consultores Ltda**, com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na JUCEPE sob o nº **26200895861** em sessão de **28/03/1995**, no **1RTD** sob o nº **516555** em sessão de **13/07/2001** e **CNPJ** sob o nº **00.507.946/0001-49**, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 Código Civil:

**Cláusula Primeira:** Os sócios, a unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para **R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais)** com um aumento de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) da Conta de Reserva de Lucro totalmente integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

- Antônio Carlos de Almeida Vidon** Aumenta com 6.650.000 (Seis Milhões, Seiscentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.650.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).
- Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann** Aumenta com 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

| Sócio                                  | Cotas             | %            | R\$                  |
|----------------------------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Antônio Carlos de Almeida Vidon        | 10.450.000        | 95,0         | 10.450.000,00        |
| Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann | 550.000           | 5,0          | 550.000,00           |
| <b>Total</b>                           | <b>11.000.000</b> | <b>100,0</b> | <b>11.000.000,00</b> |

**Cláusula Segunda:** Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

**Cláusula Terceira:** Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/2002, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

..... Término da Primeira Página.....





**Cláusula Quarta:** Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

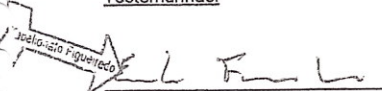
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

Recife, 09 de Dezembro de 2015.

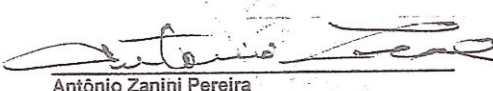
  
Antônio Carlos de Almeida Vidon

  
Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

**Testemunhas:**

  
Evandro Ferreira Lima  
CPF: 950.122.494-53  
RG: 4674241 SSP/PE

  
Carlos Alberto Ribeiro da Silva  
CPF nº 051.394.223-87  
RG nº 3.627.860 SSP/PE

  
Antônio Zanini Pereira  
OAB/PE nº: 179 - A

..... Término da Segunda e Última Página.....

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.tabelionatofigueiredo.com.br](http://www.tabelionatofigueiredo.com.br)  
Av. Hercúlio Bandeira, 543 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0024291]-ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON  
[0024292]-MARIA ÂNGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN  
Recife, 08 de Janeiro de 2016 - Em test. da verdade  
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrivante  
Emol.: R\$ 8,72; TSNR: 1,48; FERC: 0,72; Total: 8,72  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.ONW01201601.16364 e  
0073783.WXB01201601.16366  
Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.tabelionatofigueiredo.com.br](http://www.tabelionatofigueiredo.com.br)  
Av. Hercúlio Bandeira, 543 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0282214]-EVANDRO FERREIRA LIMA  
[0013249]-CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA  
Recife, 08 de Janeiro de 2016 - Em test. da verdade  
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrivante  
Emol.: R\$ 8,72; TSNR: 1,48; FERC: 0,72; Total: 8,72  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.BMN01201601.16368 e  
0073783.NOFO1201601.16370  
Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS**



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

**1º RTD**  
RECIFE - PE.

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA  
3º SUBSTITUTO: SANDRO CÂNDIDO DA SILVA

AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREÇO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689

E-mail: [1rtdrecife@1rtdrecife.com.br](mailto:1rtdrecife@1rtdrecife.com.br) - Internet: [www.1rtdrecife.com.br](http://www.1rtdrecife.com.br)

SELO: 0073460.QSN08201501.00083

APRESENTADO EM, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 886435

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ, 516555

RECIFE - PE

11 jan 2016

EMOLUMENTOS R\$ 4.452,53

TX. DE FISC. R\$ 2.059,36

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.carteiroazvedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 111572009191147380601-12; Data: 20/09/2019 11:52:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35123-2BWH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Mirenda Cavalcanti  
Título  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA  
CNPJ MF Nº 00.507.946/0001-49**

Pelo presente instrumento, Antônio Carlos de Almeida Vidon, Brasileiro, Natural de Muriae/MG, Casado sob Regime Separação Total de Bens, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.724/C-CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 116.683.001-25, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001 e Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann, Brasileira, Natural de Rio de Janeiro/RJ, Casada sob Regime Separação Total de Bens, Engenheira, Portadora da Cédula de Identidade nº 03.608.045-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 671.271.427-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3196, Aptº 1002, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.020-001, únicos sócios componentes da empresa Techne Engenheiro Consultores Ltda, com sede social na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, Sala 904, Boa Viagem – Recife/PE, CEP. 51.021-330, com contrato social arquivado na JUCEPE sob o nº 26200895861 em sessão de 28/03/1995, no 1RTD sob o nº 516555 em sessão de 13/07/2001 e CNPJ sob o nº 00.507.946/0001-49, têm entre si justo e combinado alterar o contrato social, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 Código Civil:

**Cláusula Primeira:** Os sócios, à unanimidade, resolvem aumentar o capital social, totalmente integralizado de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) para R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais) com um aumento de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) a ser integralizado em 24 meses em moeda corrente do país da seguinte forma:

- a) Antônio Carlos de Almeida Vidon Aumenta com 3.800.000 (Três Milhões e Oitocentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentas Mil Reais).
- b) Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann Aumenta com 200.000 (Duzentas Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentas Mil Reais).

Em decorrência do aumento constante desta cláusula fica o capital distribuído da seguinte forma:

| Sócio                                  | Cotas             | %            | R\$                  |
|----------------------------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Antônio Carlos de Almeida Vidon        | 14.250.000        | 95,0         | 14.250.000,00        |
| Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann | 750.000           | 5,0          | 750.000,00           |
| <b>Total</b>                           | <b>15.000.000</b> | <b>100,0</b> | <b>15.000.000,00</b> |

**Cláusula Segunda:** Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, que ficará fazendo parte integrante daquele documento.

**Cláusula Terceira:** Nos casos omissos incidirão as Normas da Lei 10.406/202, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

..... Término da Primeira Página.....



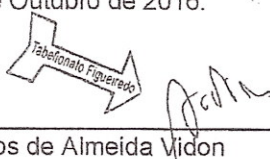
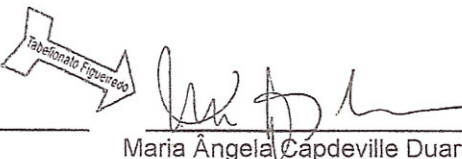


896077

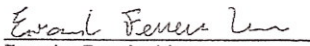
**Cláusula Quarta:** Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

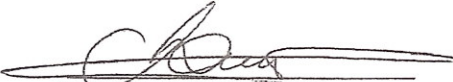
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via destinada a arquivamento no Cartório de Títulos e Documentos RTD.

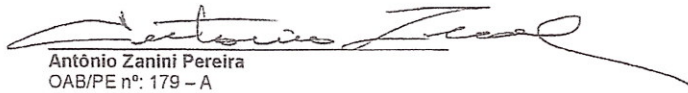
Recife, 14 de Outubro de 2016.

   
 Antônio Carlos de Almeida Vidon Maria Ângela Capdeville Duarte Ullmann

**Testemunhas:**

  
 Evandro Ferreira Lima  
 CPF: 950.122.494-53  
 RG: 4674241 SSP/PE

  
 Carlos Alberto Ribeiro da Silva  
 CPF nº 051.394.223-87  
 RG nº 3.627.860 SSP/PE

  
 Antônio Zanini Pereira  
 OAB/PE nº: 179 - A

..... Término da Segunda e Última Página.....

3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Av. Herculano Bandeira, 502 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800  
 Ivánildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
 [0021291]-ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON.....  
 [0021292]-MARIA ÂNGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN.....  
 Recife, 14 de Outubro de 2016 - Em test. da verdade.  
 KESOLAINNY OHARA DE SOUZA - Escrevente  
 Emp. - R\$ 8,36; TSNR: 1,46; FERC: 0,72; Total: 8,72  
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.CSA10201600.015423  
 0073783.CSA10201600.01543

# 1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA OAMAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO / 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA  
 3º SUBSTITUTO: SANDRO CÂNDIDO DA SILVA

AV. DANTAS BARRETO, 160 - TIETÉRIO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5699  
 E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

SELO: 0073460.NMW12201501.02008

APRESENTADO NOVE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 896077  
 O QUE CERTIFICO E DOU FÉ 24 out 2016  
 RECIFE - PE

EMOLUMENTOS R\$ 4445,53  
 TX. DE FISC. R\$ 2059,36

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Pernambuco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - Jaboatão - PE - CEP 54101-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (011) 3344.5448 - Fax: (011) 3344.5452

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 111572009191147380601-14; Data: 20/09/2019 11:52:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35121-HDW7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



# 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

R.T.D.

## Certidão de Personalidade Jurídica

Certifico e dou fé que nos termos dos arts. 114 e 119 do Código Civil Brasileiro, e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, em data de hoje

na cidade de Pernambuco, em data de hoje, em nome da

entidade civil estabelecida na Rua Ernesto de Paula Santos, 1668, Sala 904, Boa Viagem, na cidade de Recife, Pernambuco, conforme registro em microfilme nº 516555, do 2001-10-01, de João de Holanda Caldas

1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS

Avenida Dantas Barreto, 160 - Loja 04 - CEP 50010-360 - Fone: 3424-2449  
Internet: [www.1rtdrecife.com.br](http://www.1rtdrecife.com.br) / e-mail: [1rtdpj@nlink.com.br](mailto:1rtdpj@nlink.com.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São José - Recife/PE - CEP 51020-000 - Fone: (081) 3344-0404 - Fax: (081) 3344-0404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 111572009191147380601-15; Data: 20/09/2019 11:52:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35120-Y63C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 12:49:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111572009191147380601-1 111572009191147380601-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb431f291c9328ab9543a7050b6a0ded6238ff35b30267d270d653e8f107ea80a94889f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



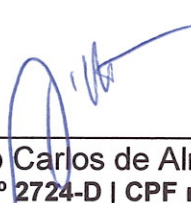
## 5. TERMO DE ENCERRAMENTO



## 5. TERMO DE ENCERRAMENTO

Em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2020, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural**, o Consórcio **TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE**, informa que esta é a última página do volume de **Proposta Técnica (Volume 3 de 3 – Equipe Técnica)** que contém um total de **368** páginas numeradas sequencialmente .

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos de Almeida Vidon  
CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25  
Representante Legal do Consórcio  
TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE